



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 001/2022

João Monlevade, 30 de novembro 2022.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 20/2022 – Parcela Nº 01

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

Recebido em: 1 / 12 / 2022

Responsável: gennyfer Lopes 16:10

af

01



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
CNPJ	39.717.999/0001-20
OBJETO DA PARCERIA	O Presente Termo de Fomento tem como objetivo ampliar e dar continuidade ao Projeto "VIGILANCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os muníipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Outubro-Novembro/2022
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 250.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 42.000,00 DATA DO REPASSE: 17/10/2022

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

Ampliar e dar continuidade ao Projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

Objetivos específicos:

- Manter em funcionamento o sistema de videomonitoramento já existente no Município;
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de novas câmeras;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento;
- Prevenir, reprimir, investigar e inibir as atividades ilícitas;
- Atender à coletividade através do monitoramento e vigilância da cidade;
- Fiscalizar fluxos de veículos, identificar e/ou elucidando eventuais acidentes;
- Beneficiar principalmente as pessoas residentes na zona urbana da cidade;
- Aumentar a segurança dos policiais militares e população monlevadense, bem como otimizar o desenvolvimento de ações no combate ao cometimento de crimes e infrações patrimoniais.

02



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município.	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	
- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	
- Instalar novas câmaras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	
- Realizar a gestão administrativa do projeto "Vigilância Colaborativa.	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município.	- Contratação de serviços de terceiros para manutenção de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (Conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14 no Plano de Trabalho)	Outubro Novembro	Outubro Novembro
- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	- Aquisição de computadores e outros equipamentos diversos de informática para a sala de monitoramento SOU instaladas na PMMG. - Contratação de serviços de terceiros (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14 no Plano de Trabalho)	Outubro Novembro	Outubro Novembro



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

- Instalar novas câmaras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	- Aquisição de equipamentos e materias tecnológicos para sbsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; - Contratação de serviços de terceiros(conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14 no Plano de Trabalho)	Outubro Novembro	Outubro Novembro
- Realizar a gestão administrativa do projeto "Vigilância Colaborativa.	- Contratação de serviços de terceiros Área: Administrativa Carga horária de 4 horas semanais.	21/10/22 27/10/22 04/11/22 11/11/22 18/11/22 25/11/22 29/11/22	21/10/22 27/10/22 04/11/22 11/11/22 18/11/22 25/11/22 29/11/22

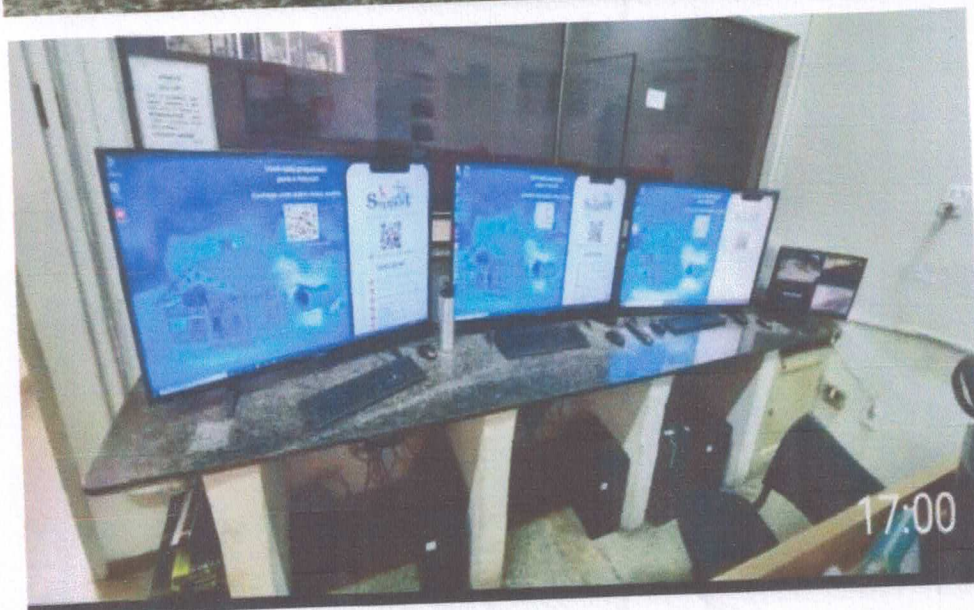




Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE AQUISIÇÃO DE 03 COMPUTADORES NA SALA DA SOU



João Monlevade, 30 de novembro de 2022

Gislaíne do Carmo Marcelino
Gislaíne do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12

Creusa Maria dos Santos
Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

af
DS



Vigilância
Colaborativa

ESTAGIÁRIOS

Nome: Jhulia Cabral

CPF: 136.200.576-21

Endereço: Rua Kenedy, 121 - Bairro Nossa Senhora da Conceição

Horário a ser cumprido : 08:00 ao 12:00 de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e Feriados.

Carga Horária diária de 4 Horas

Nome: Pedro Drumond de Oliveira

CPF: 143.951.686-39

Endereço: Rua Itabira, 30 - Bairro Lucília

Horário a ser cumprido : 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e Feriados.

Carga Horária diária de 4 Horas


O estagiário do Horário de 18:00 às 22:00 teve o seu contrato encerrado, por esse motivo estamos sem o estagiário nesse período.

O treinamento ministrado inicialmente foi básico abrangendo o necessário para a utilização da plataforma **Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa**.


O restante do treinamento será seguido o cronograma repassado.


Filipe Augusto Cota Cekiera

Técnico Responsável

 (31) 99546 - 2105

 @cidademaisseguraoficial

 Av. Nélio Cerqueira, 1961 - Tirol - SI 2 Andar 2

 www.cidademaissegura.com

af

06



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

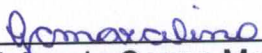
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

Relatório Gestor Administrativo Gislaine do Carmo Marcelino Outubro/2022


Nesse mês foi realizado pesquisas de preços para melhor oferta dos serviços, assinatura do contrato com a empresa Cidade Mais Segura Vigilancia Colaborativa LTDA.

- Início das atividades no dia 20/10;
- Conferencia da programação a ser seguida mediante Plano de Trabalho;
- Verificação da documentação a ser composta na prestação de contas.

João Monlevade, 31 de outubro 2022



Gislaine do Carmo Marcelino

07
or




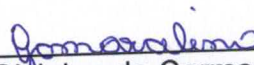
Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

**Relatório Gestor Administrativo
Gislaine do Carmo Marcelino
Novembro/2022**

Nesse mês foi realizado pesquisas de preços para melhor oferta dos serviços, assinatura do contrato com a Tropicalnet Telecom Eireli.

- Conferencia da programação a ser seguida mediante Plano de Trabalho;
- Conferencia de notas fiscais recebidas;
- Pagamentos de fornecedores;
- Verificação da documentação a ser composta na prestação de contas.

João Monlevade, 30 de novembro 2022



Gislaine do Carmo Marcelino





Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho Comunitário de Segurança Publica Geral de João Monlevade
CNPJ	39.717.999/0001-20
OBJETO DA PARCERIA	O Presente Termo de Fomento tem como objetivo ampliar e dar continuidade ao Projeto "VIGILANCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os muníipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	17/10/22 a 30/11/22
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (x) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 250.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 42.000,00 DATA DO REPASSE: 17/10/2022

Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

X
Contador da Consep



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

10
Handwritten signature in blue ink, circled in blue.



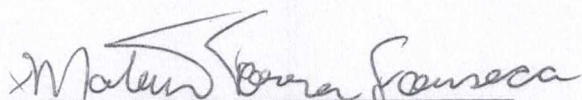
Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade


secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2022					
PERÍODO: 17/10/22 a 30/11/22					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/10/22	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00
17/10/22	<input checked="" type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 42.000,00	29/11/22	<input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 3.000,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00	14/11/22	<input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 12.599,70
			29/11/22	<input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 26.400,00
			-	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
17/10/22	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 42.000,00	29/11/22	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 41.999,70
-	-	-	29/11/22	SALDO	R\$ 0,30

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Mateus Berra Fonseca
Contador da Consep


Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

21



Extrato de Conta Corrente

Cliente: CONSEP J - C C S PUBLICA

Agência: 2220-9 Conta: 56133-9

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
13/10/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
17/10/2022	Transferência recebida	42.000,00 (+)
17/10/2022	17/10 2220 31721-7 PM JOAO MONLEV	42.000,00 (-)
17/10/2022	BB CP Automatico S P	25.230,00 (-)
26/10/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	25.230,00 (+)
26/10/2022	104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	0,00 (+)
31/10/2022	BB CP Automatico S P	
31/10/2022	SALDO	

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

of 12



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
26/10/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
14/11/2022	Transferência enviada 14/11 2220 39478-5 FILIPE AUGUSTO	12.599,70 (-)
14/11/2022	BB CP Automatico S P	12.599,70 (+)
29/11/2022	Pix - Enviado 29/11 15:32 Gislaine Do Carmo Marcelin	1.170,00 (-)
29/11/2022	Pix - Enviado 29/11 15:34 Tropicalnet Telecom Eireli	3.000,00 (-)
29/11/2022	BB CP Automatico S P	4.170,00 (+)
30/11/2022	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

13



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/11/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)

Informações Adicionais


Invest.com Resgate Autom.	135,18 (+)
Saldo	135,18 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/12/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/12/2022

Aplicações Financeiras

S.Público Automático	135,24
Total Aplicações Financeiras	135,24

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


14^g



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade


secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO*


(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Tropicalnet Telecom Eireli	Serviços de Internet	NFS-e	000052924	25/11/22	R\$ 3.000,00	29/11/22
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 3.000,00

X Mateus Tomer Fonseca
Contador da Consep



Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep


15



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa Tropicalnet Telecom Eirelli, estabelecida no(a) Rua Ascensão, 173, Centro – São José do Goiabal – MG, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Internet 500 megas de fibra com WIFI	-	01	-		3.000,00		Tempo de contrato 18 meses

Obs: caso necessitem de IP Fixo: Adicional R\$ 50,00 mensal.

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 05/11/2022 (15) dias

Prazo de entrega: até 7 dias

Telefone: (31)3852-4905 E-mail: ivan.rodrigues@tropicalnet.com

Carimbo de CNPJ:

GABRIEL SIMÕES
TROPICALNET TELECOM
ENGENHARIA E NEGÓCIOS

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

16

CONSEP GERAL JM
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA GERAL DE JOAO MONLEVADE
CNPJ: 39.717.999/0001-20

Proposta de Serviço de Internet (SCM)

Conforme solicitação, segue a proposta de prestação de serviço Internet

1- Link 500 MEGA Wi-fi grátis (fidelidade 18 meses)

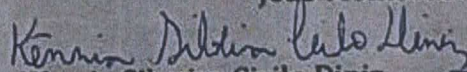
Prestação de serviços de telecomunicações (SCM) para fornecimento de 01 (um) circuito de acesso à Internet, contemplando transporte + trânsito IP semi-dedicado, na velocidade de 500megabits/s com garantia média de 80% de download e upload por meio de fibra óptica. Disponibilizamos uma ONU(modem) com wifi dual band em comodato

Valor link de internet: R\$200,00 mensal (impostos inclusos)

Valor 18 meses: R\$ 3600,00

Prazo para ativação: Até 7dias Úteis

João Monlevade, 21 de Novembro de 2022


Kênia Silveira Cirilo Diniz
Diretora Comercial



05 270 577 / 0001 - 37

Master Link Serviços de Internet Ltda. - ME


RUA ANDRADE, Nº 105 - SALA 603

JOSÉ ELÓI - CEP 35930-196

JOÃO MONLEVADE - MG

 31 3851-6301
 31 3407-0741
 31 97134-7232

 comercial@masterlinktelecom.net

 Rua Andrade, nº 105 - Sala 603
José Elói, João Monlevade, MG



17



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa Internet Super, estabelecida no(a) Avenida Wilson Alvarenga 1059, Carneirinhos, conforme especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Internet 500 megas de fibra com WIFI	-	01	-	199,90	3.598,2	100%	Tempo de contrato 18 meses
01	Ip fixo	-	-	-	100,00	1800,00	100%	Tempo de contrato 18 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 dias

Prazo de entrega: até 3 dias

Telefone: (31) 3851-0475 E-mail: Comercial@internetsuper.com.br

Carimbo de CNPJ:

24.774.313/0001-65

Internet Super Ltda. - ME

**Av Wilson Alvarenga, 1059,
Carneirinhos CEP 35930-001
João Monlevade - MG**

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Oíhal para mim e seréis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlin nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG



TROPICALNET TELECOM EIRELI
RUA ASCENÇÃO, 173 - 35986-000
CENTRO, São José do Goiabal/MG
IE: 0010.4246.8.-00 - CNPJ: 09.042.131/0001-06

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Modelo 21 - Série U
Nº 000052924 Emissão: 25/11/2022

CFOP: 5303

CONSEP GERAL JM - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA GERAL DE JOAO MONLEVADE Nº de Referência: 12339
RUA BERLIM, 91 CONSEP GJM CPF/CNPJ: 39.717.999/0001-20
35931-111 CRUZEIRO CELESTE, João Monlevade/MG Inscrição Estadual: ISENT0

Base do Cálculo do ICMS	ICMS	Isento e Não Tributado	Outros	Valor Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3000,00	R\$ 3000,00

Chave de Autenticação Digital
CA30.6921.5805.914F.48CD.C56A.F063.D309

Situação do Documento
NORMAL

#	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	SCM - Serviço de Internet	R\$ 3000,00	R\$ 0,00	0,00%

Valor aproximado dos tributos: R\$ 450,30

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor Aproximado Do tributo Federal : 15.01%
Fatura Referente :
Contrato 18 Meses : Início 11/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.07
2220902220 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CONSEP J - C C S PUBLICA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 56.133-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020221129183406855511293
CNPJ DO PAGADOR: 39.717.999/0001-20
VALOR: 3.000,00
DATA: 29/11/2022 - 15:34:39

PAGO PARA: Tropicalnet Telecom Eireli
CNPJ: 9.042.131/0001-06
CHAVE PIX: 09042131000106
INSTITUICAO: 01060307 CCLA VALES DO PIRANGA E MA
AGENCIA: 3164 - CONTA: 00000000000000300527
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/11/2022 - 15:34:40

=====

DOCUMENTO: 112902
AUTENTICACAO SISBB: 9.902.B31.74D.B17.FB4

=====

Pix: Ainda nao usa Pix no BB?
Garanta sua isencao ate o final do ano!
Confira como em bb.com.br/blackfriday

=====


Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

20
g



CONTRATO TRP0303/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Celebram, de um lado a **TROPICALNET TELECOM EIRELI**, com sede a Rua Ascensão, 173, Centro, São José do Goiabal -MG - CEP 35986-000, inscrita sob o nº CNPJ 09.042.131/0001-06, neste ato representada pelo proprietário Gabriel Moraes Simões, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico, portador do RG nº MG-13.975.834 SSP, inscrito no CPF nº 090.074.306-96, Contato: (31) 3852-4905 simplesmente denominado Contratado (**PROVEDOR**). E do outro lado, **CONSEP GERAL JM - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA GERAL DE JOAO MONLEVADE**, portador do CNPJ 39.717.999/0001-20, situado endereço: Rua Berlin, 91, sala 7, Cruzeiro Celeste, João Monlevade - MG, CEP: 36.931-111. Telefone (31) 3193-0164 simplesmente denominado (a) como **CONTRATANTE**, têm entre si, como justos e contratados, o presente instrumento particular, elaborado nos termos da Lei, regido de acordo com as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Internet Banda Larga na velocidade de 500 Megas, tecnologia Fibra óptica. localizado no endereço: 17ª CIA IND PMMG Quartel da Polícia Militar - Av. Getulio Vargas, 30, Belmont, João Monlevade - MG. Cep: 35.930-293.

CLAUSULA SEGUNDA - DA INFRAESTRUTURA

Os acessórios para instalação, fixação, sinalização e segurança é de propriedade e responsabilidade do contratado (**PROVEDOR**), sendo as manutenções relacionadas diretamente a problemas com nossos serviços e garantias de responsabilidade de contratado (**PROVEDOR**).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao CONTRATANTE manter em segurança os equipamentos instalados para o funcionamento eficaz dos serviços de internet.

Manter sob total sigilo todas as informações inerentes ao contratado (**PROVEDOR**) como também questões negociadas neste contrato.

Compete ao contratado (PROVEDOR):

Manter o serviço de internet onde estejam instalados seus equipamentos em perfeitas condições de uso e segurança.

Manter o acesso apenas a funcionários da empresa e ou terceirizados devidamente identificados.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a vigência de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do contrato.

CLAUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à vista pelo período de contrato o valor R\$ 3.000,00 (três mil) através de uma transferência bancária no Banco Cooperativa de Crédito Sicoob: conta Jurídica Agência: 3164 Conta Corrente: 30.052-7 ou pix CNPJ: 09.042.131/0001-06 após emissão de Nota fiscal.

Página 1 de 2

CLAUSULA SEXTA - ACORDO

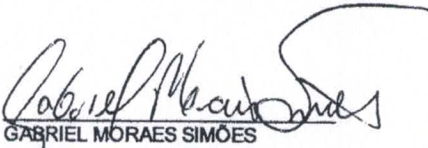
Tanto o contratante e contratado estão ciente e de comum acordo com os serviços de internet.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas que por ventura decorrerem da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor.

João Monlevade, 21 de Novembro de 2022.



GABRIEL MORAES SIMÕES

CPF: 042.468.008-4

GABRIEL SIMÕES

TROPICALNET TELECOM
ENGENHARIA E NEGÓCIOS



CONSEP - GJM- CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PÚBLICA GERAL DE JOAO
MONLEVADE

CNPJ Nº 39.717.999/0001-20

98 22



Data do pedido: 29/11/2022 16:01:55

Contato:

Atendente: GESSICA ERMELINDA GONÇALVES MARQUES

Técnico(s): Lidia Maria Reis

Cliente: (12339) CONSEP GERAL JM - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA GERAL DE JOAO MONLEVADE Endereço: AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 - QUARTEL DA PM - QUARTEL DA PM, BELMONTE Cidade: João Monlevade, Minas Gerais Telefone: 31987636404 / 3138592650 / 3131930164 Descrição do Equipamento do Cliente:	Serviço: FIBRA ADVANCED PLUS POP de conexão: DATACENTER PRATA E. de conexão: AP TROPICALNET Interface: TROPICALNET MAC: FF:FF:FF:FF:FF:FF Login: 12339@tropicalnet.com.br
--	--

Motivo da solicitação: Instalação de 500 megas conferir instalação que será feita no Quartel - Av. Getulio Vargas, 30, Belmont, João Monlevade - MG. Procurar por Cabo Cleber.

Descrição do serviço a ser realizado: Instalação de 500 megas conferir instalação que será feita no Quartel - Av. Getulio Vargas, 30, Belmont, João Monlevade - MG. Procurar por Cabo Cleber.

Valor a ser cobrado:	Forma de Pagamento:	<input type="radio"/> À Vista	<input type="radio"/> Próximo Boleto	<input type="radio"/> Serviço sem custo
Início: ___/___/___	Hora de Início: ___:___	Término: ___/___/___	Hora de Térm.: ___:___	

Ass. Técnico: _____ Ass. Cliente: _____

Descrição do serviço realizado	Anotações
_____ _____ _____ _____ _____ _____	PAGAMENTO A VISTA R\$ 3000,00 - EMITIR 1 NF APENAS, APÓS PAGAMENTO, AGENDAR INSTALAÇÃO.

Padronização e Controle de Qualidade	
<input type="radio"/> Wireless [ACK ___ Sinal ___ Throughput ___ CCQ ___]	<input type="radio"/> Fibra [A ___ R ___ C ___ P ___ PORTA ___]
<input type="radio"/> Cabo [A ___ R ___ S ___ PORTA ___]	[ONU MAC ___:___:___:___:___:___]
<input type="radio"/> PACPON [A ___ R ___ C ___ P ___ PORTA ___]	

RECIBO RECEBEMOS DE CONSEP GERAL JM - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA GERAL DE JOAO MONLEVADE A QUANTIA DE R\$ _____ EM _____ REFERENTE A _____

9 23



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Filipe Augusto Cota Cekieira 07457297626	Microcomputador	NFA-e	035.816 .887	07/11/22	R\$ 12.599,70	14/11/22
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							R\$ 12.599,70

Mateus Soares Fonseca
Contador da Consep


Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

24



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a **Filipe Augusto Cota Cekiera 07457297626**, estabelecida no(a) _____, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	MICROCOMPUTADOR -PLACA MAE INTEL 1155 -PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.4 GHZ -MEMORIA 16GB DDR3 1600 MHZ -SSD 240GB -GABINETE C/ FONTE 230W		03		4199,90	12599,70	12 meses	

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: Sete (7) dias

Prazo de entrega: até 7 dias

Telefone: (31)98748.8283 E-mail: Support_inf@hotmail.com

Carimbo de CNPJ:

CNPJ: 14.633.774/0001-64

Filipe Augusto Cota Cekiera 07457297626

Rua Joaquim Pinto, 315, Lucília,
João Monlevade -MG

(31) 98748-8283

Filipe Augusto Cota Cekiera
(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG



25



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a Alessandro Soares Martins (Info tecnologia),
estabelecida no(a) Av Wilson Alvarenga - 1456 - Carneirinhos - João Monlevade,
conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir
especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	MICROCOMPUTADOR -PLACA MAE INTEL 1155 -PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.4 GHZ -MEMORIA 16GB DDR3 1600 MHZ -SSD 240GB -GABINETE C/ FONTE 230W		03		4230,90	12.692,70	12 meses	

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: até 10 dias

Telefone: (31) 3852-4331 E-mail: vendas@infotecnologiajm.com.br

Carimbo de CNPJ:

11 091.608 / 0001 - 95

ALESSANDRO SOARES MARTINS - ME
AV. WILSON ALVARENGA, Nº 1456 - LOJAA
CARNEIRINHOS - CEP 35930-001
JOÃO MONLEVADÉ - MG

Barbara Martins

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a Office Micro Informática,
estabelecida no(a) _____,
conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir
especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	MICROCOMPUTADOR -PLACA MAE INTEL 1155 -PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.4 GHZ -MEMORIA 16GB DDR3 1600 MHZ -SSD 240GB -GABINETE C/ FONTE 230W		03		4250,00	12.750,00	12 meses	

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: até 8 dias

Telefone: (31) 38516999 E-mail: officemicro@oi.com.br

Carimbo de CNPJ:

110413250001-39
Office Micro Informática Ltda
Av. Getúlio Vargas 5615 Lj. 01
Carnelinhos CEP 35.930.004
João Monlevade - MG

J. Mendes

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG

97

RECEBEMOS DE FILIPE AUGUSTO COTA CEKIERA 07457297626 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.599,70 DESTINATÁRIO: CONSEP GERAL JM CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA - BERLIM, 091 CRUZEIRO CELESTE JOAO MONLEVADE-MG

NF-e
Nº. 035.816.887
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FILIPE AUGUSTO COTA CEKIERA 07457297626
JOAQUIM PINTO, 315
LUCILIA - 35930-250
JOAO MONLEVADE - MG Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 035.816.887
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3122 1116 9077 4600 0113 5589 0035 8168 8718 6592 9589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131225029539889 - 07/11/2022 11:01:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0018738810069

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

14.633.774/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSEP GERAL JM CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA

CNPJ / CPF
39.717.999/0001-20

DATA DA EMISSÃO
07/11/2022

ENDEREÇO
BERLIM, 091
MUNICÍPIO
JOAO MONLEVADE

BAIRRO / DISTRITO
CRUZEIRO CELESTE
UF
MG

CEP
35931-111
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/11/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:01:05

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.599,70
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	VALOR TOTAL IPI							
	V. ICMS UF DEST.							
	V. TOT. TRIB.							
	VALOR DA COFINS							
	V. TOTAL DA NOTA							12.599,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(9) Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23	OUTROS/PROCESSADOR INTEL 1155 CORE I7 2600 3.8GHZ OEM	85423190	0102	5102	UN	3,0000	1.399,9900	4.199,97	0,00	0,00		0,00	
23	OUTROS/COOLER UNIVERSAL PROCESSADOR INTEL BOX	84145990	0102	5102	UN	3,0000	166,7800	500,34	0,00	0,00		0,00	
23	OUTROS/GABINETE ATX C FONTE 230W KMEX 02NB BOX	84733011	0102	5102	UN	3,0000	500,1100	1.500,33	0,00	0,00		0,00	
23	OUTROS/PLACA MAE 1155 GOLINE H61 DDR3 HDMIVGA	84733041	0102	5102	UN	3,0000	1.065,9400	3.197,82	0,00	0,00		0,00	
23	OUTROS/MEMORIA 8GB DDR3 1600 MHZ KINGSTON BOX	84733042	0102	5102	UN	6,0000	250,1000	1.500,60	0,00	0,00		0,00	
23	OUTROS/SSD 240GB SATA 3 GOLINE BOX	84717040	0102	5102	UN	3,0000	566,8800	1.700,64	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. fisco: NOTA FISCAL DE ENTRADA CHAVE: 31221039305689000106550010000014851130621302. Contribuinte optante pelo SIMEL. Imposto a ser recolhido nos termos do art. 101 da resolução CGSN Nº 140/2018. Tipo de Emissão: Normal

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signature and number 28)



Transferências entre contas correntes BB

G338141455172949012
14/11/2022 15:07:26

Debitado

Nome CONSEP J - C C S PUBLICA
Agência 2220-9
Conta corrente 56133-9

Creditado

Nome FILIPE AUGUSTO COTA CEKIE
Agência 2220-9
Conta corrente 39478-5
Valor 12.599,70
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

29



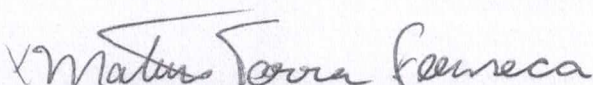
Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade


secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa Ltda	Locação e Manutenção de Sistema	NFS-e	20220000000061	24/10/22	R\$ 25.230,00	26/10/22
2)	Gislaine do Carmo Marcelino	Gestão Administrativa	NFS-e	05	29/11/22	R\$ 1.1700,00	29/11/22
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 26.400,00


Contador da Consep


Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

30^a



Nota Explicativa

Ref.: Termo de Fomento – 1ª Parcela
Meta: “Orçamentos ”

Declaramos para os devidos fins que conforme Plano de Trabalho a primeira meta e composta por três itens, conforme descrição abaixo, nos orçamentos apresentados consta os dois primeiros itens pois a prestação de serviços ficou por conta da mesma empresa a fornecer o serviço de Locação conforme apresentado no contrato se serviços.

- Locação de todo o sistema operacioanal de videomonitoramento, incluindo conexão de cameras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda;
- Locação da utilização módulo aplicativos e web do Sistema Vigiancia Colaborativa;
- Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva/ Preventiva nas Cameras.

João Monlevade, 30 de novembro de 2022.

Creusa Maria dos Santos
Presidente - Consep

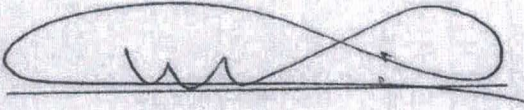


Cotação de preços

O CONSEP GERAL JM solicita Cotação de Preços por parte do fornecedor CIDADE MAIS SEGURA VIGILÂNCIA COLABORATIVA LTDA, estabelecida no (a) Avenida Nélio Cerqueira, 1961 – Andar 02 – Sala 02 – Belo Horizonte, conforme informações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medi da	Qtde	Marca e Model o	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda	*	01	*	*	16.730,00	12 meses	Tempo de contrato 12 meses
02	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa	*	01	*	*	6.500,00	12 meses	Tempo de contrato 12 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: WANDERLEY AMARO 

Data do Orçamento: 21/ 10/ 2022.

Validade da cotação: 10 (Dez) dias

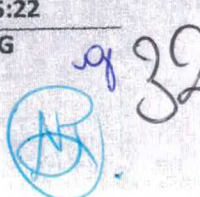
Prazo de entrega e/ou instalação: Imediato, ou para o dia ____ / ____ / ____

Telefone:(31) 99546-2105

E-mail: cidademaisseguras@gmail.com.

Demais observações do vendedor:

**Carimbo de CNPJ e assinatura do Vendedor.
Responsável pelo orçamento.**



Monitoramento em Nuvem 24h

📷 cameras.fasy.site 📘 cameras.fasy.site

Orçamento 026-2022Cliente: CONSELHO GERAL JM
MG**Serviços**

Descrição	Preço
Sistema completo locado, contento manutenção, treinamento, integração das câmeras e o sistema operacional.	R\$ 23.100,00
Módulos de App mobile e Sistema para aplicação via navegador Web modelo ideal para Vizinhaça "Solidária"	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 31.100,00

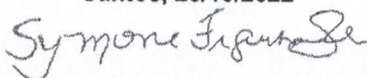
Pagamento**Meios de pagamento**

Boleto, transferência bancária, dinheiro ou cartão de débito.

Dados bancáriosBanco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 02986988-0
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 13.998.423/0001-94**Informações adicionais**

Valores aplicados ao período de contrato de 18 meses

Santos, 25/10/2022



FASY - PROTEÇÃO ELETRÔNICA
Symone Figueiredo Silva

Circuito fechado de televisão "CFTV"

Sistema de
monitoramento através
de câmeras de segurança
em alta resolução .



q 3U
Ⓜ



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço total	Garantia	Observações
01	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda.		01		2.850,00	34.200,00	12 meses	Tempo de contrato 12 meses
02	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa		01		1500,00	18.000,00	12 meses	Tempo de contrato 12 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da apresenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: Paloma

Data do orçamento: 20/10/2022

Validade da cotação: 10 DIAS

Prazo de entrega ou instalação: imediata ou para o dia ; A COMBINAR

Telefone: (31) 3419-1519
COMERCIAL@HELECOM.COM.BR

E-mail:

Demais observações do vendedor:

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 35.



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade


secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

PALOMA LEMOS

Assinatura do responsável pelo orçamento

36

Prefeitura municipal de Belo Horizonte
Departamento de Rendas Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
20220000000061
Código de Verificação de Autenticidade
14e90f94
Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/10/2022

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS Belo Horizonte - MG	Local da Prestação João Monlevade - MG
Número do RPS 202178	Série do RPS SN	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 24/10/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação 6 - Micro Empresario EmpresaPP	Competência 10/2022
			Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Chave de Acesso
312210360073550001505620220000000061
Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36007355000150	RG/Inscrição Estadual 004326785.00-96	Inscrição Municipal 13303540011	Cadastro 13303540011	Nome/Razão Social CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
Logradouro Avenida Nélcio Cerqueira, 1961	CEP 30662060	Cidade Belo Horizonte - MG	Complemento SALA 9	Bairro Tirol (Barreiro)
			Telefone 98389231	E-mail cidademaisseguras@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 39717999000120	RG/Inscrição Estadual NÃO CONTRIBUINTE	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CONSEP GERAL JM
Logradouro Rua Berlim, 91	CEP/Cod.Postal 35931111	Cidade/Pais João Monlevade - MG	Complemento SALA 07
			Bairro Jardim da cidade
			Telefone 87851860
			E-mail secc.consep_jm@hotmail.com

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00000	SR	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA	R\$25.230,00	R\$25.230,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC: 116/2003: 11.02 VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES	Alíquota 2,0000 %	Atividade Município 110200188	Código CNAE 8020000	Código da Obra	Código ART
Valor Total de Serviços R\$25.230,00	Desconto Incondicionado R\$0,00	Dedução Base Cálculo R\$0,00	Base de Cálculo R\$25.230,00	Total do ISS R\$504,60	ISS Retido 2 - Não
Retenções de Impostos		INSS R\$0,00	IRRF R\$0,00	CSLL R\$0,00	Outras Retenções R\$0,00
PIS R\$0,00	COFINS R\$0,00	Valor Líquido da NFS-e: R\$25.230,00			

Informações Complementares
Nota Fiscal referente aos seguintes serviços detalhados: Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda. Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa. Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 20220000000061 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 14e90f94.

Data: ___/___/___ CPF/RG: _____ Assinatura: _____

9 (Handwritten mark)

31 (Handwritten number)

CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

CONTRATANTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM CPF / CNPJ: 39.717.999/0001-20 CNPJ: 39.717.999/0001-20
ENDEREÇO: Rua Berlim nº 91, sala 07 BAIRRO: Cruzeiro Celeste CIDADE: João Monlevade
ESTADO: MG CEP: 35931-111 FONE FIXO: (31) 8785-1850 CELULAR: (31) 9 8763-6404
E-MAIL: secr.consep_jm@hotmail.com

CONTRATADO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
CNPJ: 36.007.355/0001-50 INSC. EST. ISENTA INSC. MUN. 13303540011 ENDEREÇO: Avenida Nélcio Cerqueira, 1961 sala 9 BAIRRO: Tirol (Barreiro) CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais
CEP: 30662-060


Pelo presente instrumento as Partes acima nomeadas e qualificadas, sendo **CONTRATADO** a empresa **CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA**, e sendo **CONTRATANTE**, **O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM** resolvem, nesta data e de comum acordo, ajustar o presente Termo de Adesão aos Serviços da **PLATAFORMA CIDADE MAIS SEGURA** para gestão de videomonitoramento de segurança e serviço de manutenção de câmeras por 2 meses e utilização do módulo aplicativo via web da empresa, a partir da data deste contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

1. DO OBJETO. Pelo presente instrumento o **Contratado** prestará serviço de acesso à sua plataforma e do uso de suas funcionalidades através de câmera(s) conectadas à ela e acessíveis para visualização da **Contratante** através de acesso nos seguintes endereços eletrônicos: www.cidademaissegura.com (o "Portal") ou Aplicativo CIDADE MAIS SEGURA, o serviço de imagem deve oferecer padrão de qualidade compatível com a finalidade de monitoramento de pessoas e veículos desde que a câmera seja adequada e conforme indicação desta empresa, no caso de câmera de propriedade do cliente as imagens seguirão o padrão de qualidade desta.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. O **Contratado** prestará os Serviços através de câmeras em conexão com a internet, para tanto, recomenda-se o mínimo de velocidade de 2 UPLOAD e 10 DOWNLOAD por câmera. O **Contratante** receberá usuário e senha para acesso aos Serviços, mediante acesso ao Portal ou via aplicativo. A(s) câmera(s) estará(ão) voltadas para a rua em pontos previamente definidos pela EQUIPE TECNICA DA EMPRESA ou na residência do cliente. A(s) câmera(s) fará(ão) a(s) gravação(ões) de 03 dias. A visualização será de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. Ao **Contratante** é possível fazer DOWNLOAD (COPIAR) de períodos de gravação, conforme sua necessidade, bastando que tenha acesso ao Portal por meio de usuário e senha, observado o Plano de Gravação contratado(3 dias).

3. DO ACESSO AO SERVIÇO. Este Termo concede à **Contratante** uma licença revogável, onerosa, não exclusiva e intransferível de uso do Serviço, sendo certo que a **Contratante** não poderá utilizar e nem permitir o uso do Serviço para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste instrumento.

3.1. A Contratante é responsável pela veracidade, validade e precisão das informações por ela


30

CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

fornecidas neste instrumento, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter o referido cadastro sempre atualizado;

3.2. O Contratado não terá qualquer obrigação de fiscalizar as informações fornecidas pelo **Contratante**, sendo este integralmente responsável pelas informações inseridas no Serviço. O login e senhas criados pela **Contratante** para acesso ao Serviço são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do **Contratante**, que deverá entrar em contato com o **Contratado**, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo;

3.3. Caso haja necessidade de instalação dos equipamentos e/ou sua manutenção, deverão ser executadas exclusivamente pelo **Contratado** ou por empresa por esta credenciada, ficando ciente que qualquer manuseio no equipamento instalado deverá ser realizado exclusivamente pelo **Contratado**. O serviço de manutenção das câmeras seguirá um calendário mensal de manutenção preventiva e corretiva caso necessário, não estando inclusos neste serviço danos decorrentes de acidentes, intempéries e por ação humana;

3.4. Os Serviços estarão disponíveis 24 horas por dia, podendo rever as imagens pelo período de 3 (três) dias da data atual, exceto nos casos de indisponibilidade que resultem de interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais, ou forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle do **Contratado**, inclusive casos de força maior ou de falta de acesso à Internet pelo **Contratado** ou do **Contratante** e problemas correlatos, ou ainda, com a empresa fornecedora dos serviços de disponibilidade de servidores; ou resultem de quaisquer atos ou omissões do **Contratante** ou de terceiros, ou resultem de falhas de comunicação dos equipamentos que o **Contratante** usar e que impeçam o acesso regular ao Serviço, e ainda, resultantes de paradas programadas, estas comunicadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao **Contratante**.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

O **Contratante** deve pagar o **Contratado** o valor de R\$119.530,00 em parcelas bimestrais através do PIXHAVE CNPJ 36.007.355/0001-50 ou qualquer tipo de transferência bancária.

4.1. Toda visita técnica solicitada será gratuita deste que a correção tenha conexão com o serviço disponibilizado pela empresa, caso contrário, a visita será cobrada conforme valor de tabela da empresa.

5. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo determinado e estabelecido no preâmbulo deste instrumento, sendo renovado caso haja interesse entre as partes.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO. O **Contratado** não responderá, em nenhuma hipótese, ainda que em caráter solidário ou subsidiário: por eventuais prejuízos sofridos pelo **Contratante** em razão de falhas nos Serviços ou servidores de terceiros.

6.1. O Contratado não responsabiliza-se por serviços de terceiros;

6.2. Em nenhum caso o **Contratado** será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, sem limitação, prejuízos por

39
a

CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, decorrentes

ou relacionados ao uso indevido ou inabilidade em usar o Serviço ou por falha de terceiros.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** disponibilize e/ou utilize as imagens geradas a partir dos Serviços para acesso de órgãos públicos em geral, identificação de pessoas (seja por meio de rede neural) ou para acesso para fins de investigação policial, inclusive para divulgação pública caso seja de interesse público, ou ainda, as conecte com redes interligadas de órgãos públicos. Adicionalmente, o **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** utilize cookies apenas para controlar a audiência e a navegação no Portal e possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do **Contratante**. O **Contratado** garante que estas informações coletadas por meio de cookies são estatísticas e não pessoais, bem como que, não serão utilizadas para propósitos diversos dos expressamente previstos neste Contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por terceiros, sem a devida autorização.

7.1. Caso qualquer disposição deste Termo for considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as restantes disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível;

7.2. Este Termo constitui a totalidade do acordo sobre as condições de uso do Serviço. O **Contratante** declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições;

7.3. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas não implicarão em renovação de contrato ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel cumprimento deste contrato;

7.4. O **Contratante** aceita, ainda, receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao Serviço;

7.5. Qualquer mudança no equipamento ou de local será motivo de acordo entre as partes.

8. **DA INSTALAÇÃO:** Instalada a câmera a sua conexão à plataforma será imediata.

9. **LEI E FORO APLICÁVEIS.** Este Termo será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo.

João Monlevade/MG 23 de Outubro de 2022.

CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

CONTRATANTE/ NOME COMPLETO: **CPAL USA MARIA DAS SANTOS**

CPF/CNPJ: ASSINATURA: 

CONTRATADO/NOME COMPLETO:
CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
CNPJ 36.007.355/0001-50

ASSINATURA/RESPONSÁVEL LEGAL: 
WANDERLEY WILSON AMARO/ CPF 696.179.616-87


41

Proposta Comercial

João Monlevade/MG, 20 de outubro de 2022

CONSEP GERAL JM – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE

1. Objetivo do Trabalho

Organizar e preparar a documentação necessária para apresentação e elaboração da prestação de contas.

2. Obrigações

- execução do Plano de Trabalho;
- organizar e executar as Prestações de Contas;
- organizar e encaminhar as documentações que serão enviadas à PMJM.
- apresentação de relatório de eficácia e efetivação do projeto, ao final da parceria.
- apresentar termo de encerramento de prestação de conta, ao final da parceria.

3. Orçamento

O preço para a prestação de serviços é de R\$ R\$ 7.020,00 (sete mil, e vinte reais) sendo dividido em 6 (seis) parcelas fixas de R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais) sendo repassadas a cada bimestre, no período de **novembro/22, janeiro/23, março/23, maio/23, julho/23, setembro/23**.

4. Validade da Proposta

A proposta tem validade de 15 (trinta) dias corridos a contar da data de sua entrega.

Gislaine do Carmo Marcelino

Assinado de forma digital por Gislaine do Carmo Marcelino
Dados: 2022.10.20 15:34:38 -03'00'

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF 114.938.816-12
98506-5157



42

Proposta Comercial

João Monlevade/MG, 28 de outubro de 2022

CONSEP GERAL JM – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL
DE JOÃO MONLEVADE

1 Objetivo do Trabalho

Organizar e preparar a documentação necessária para apresentação e elaboração da prestação de contas.

2 Obrigações

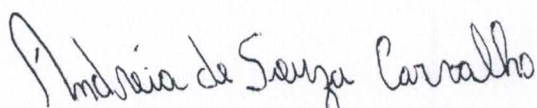
- execução do Plano de Trabalho;
- organizar e executar as Prestações de Contas;
- organizar e encaminhar as documentações que serão enviadas à PMJM.
- apresentação de relatório de eficácia e efetivação do projeto, ao final da parceria.
- apresentar Termo de encerramento de conta, ao final da parceria.


3 Orçamento

O preço para a prestação de serviços é de R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) sendo dividido em 6 (seis) parcelas fixas de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) sendo repassados a cada bimestre, no período de **novembro/22, janeiro/23, março/23, maio/23, julho/23, setembro/23**.

4 Validade da Proposta

A proposta tem validade de 15 (trinta) dias corridos a contar da data de sua entrega.


Andreia de Souza Carvalho Pedro


43

Proposta Comercial

João Monlevade/MG, 20 de outubro de 2022

CONSEP GERAL JM – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE
JOÃO MONLEVADE

1 Objetivo do Trabalho

Organizar e preparar a documentação necessária para apresentação e elaboração da prestação de contas.

2 Obrigações

- execução do Plano de Trabalho;
- organizar e executar as Prestações de Contas;
- organizar e encaminhar as documentações que serão enviadas à PMJM.
- apresentação de relatório de eficácia e efetivação do projeto, ao final da parceria.
- apresentar termo de encerramento de prestação de conta, ao final da parceria.

3 Orçamento

O preço para a prestação de serviços é de R\$ R\$ 8.190,00(oito mil, cento e noventa reais) sendo dividido em 6 (sete) parcelas fixas de R\$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais) sendo repassados a cada bimestre, nos períodos de **novembro/22, janeiro/23, março/23, maio/23, julho/23, setembro/23**.


4 Validade da Proposta

A proposta tem validade de 15 (trinta) dias corridos a contar da data de sua entrega.

Talita Tayara da Silva

Assinado de forma digital por Talita Tayara da Silva
Dados: 2022.10.20 13:43:54 -03'00'

Talita Tayara da Silva
99160-3427


44



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador (a): Gislaíne do Carmo Marcelino

Função: Gestora Administrativa Carga horária: 4 horas semanais

Período: 20/10/2022 a 31/10/2022

DIA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA
01	Sábado				
02	Domingo				
03					
04					
05					
06					
07					
08	Sábado				
09	Domingo				
10					
11					
12					
13					
14					
15	Sábado				
16	Domingo				
17					
18					
19					
20					
21	07:30	11:30			x <i>Gmarcelino</i>
22	Sábado				
23	Domingo				
24					
25					
26					
27	07:00	11:00			x <i>Gmarcelino</i>
28					
29	Sábado				
30	Domingo				
31					

Assinatura Presidente

(Handwritten signature)

45



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador (a): Gislaíne do Carmo Marcelino

Função: Gestor (a) Administrativa Carga horária: 4 horas semanais

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

DIA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA
01					
02					
03					
04	07:30	11:30			x <i>Gomacelino</i>
05	Sábado				
06	Domingo				
07					
08					
09					
10					
11	13:00	17:00			x <i>Gomacelino</i>
12	Sábado				
13	Domingo				
14					
15					
16					
17					
18	13:00	17:00			x <i>Gomacelino</i>
19	Sábado				
20	Domingo				
21					
22					
23					
24					
25	13:00	17:00			<i>Gomacelino</i>
26	Sábado				
27	Domingo				x
28					
29	13:00	17:00			<i>Gomacelino</i>
30					

Assinatura Presidente

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG

Gomacelino
46



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal
5

Série: **E**

Data Emissão: **29/11/2022**

Certificação: **357EE-208FA**

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **GISLAINE DO CARMO MARCELINO**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **114.938.816-12** Insc. Municipal: **1149**
Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO**
Bairro: **PÁLMARES**
Município: **JOÃO MONLEVADE**
E-mail: **alvesgislainemara@gmail.com**

Insc. Estadual:
Nº: **47**
Compl.:
UF: **MG** CEP: **35931-146**
Telefone: **31985065157**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **CONSEP GERAL JM - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA GERAL DE JOAO MONLEVADE**
CNPJ/CPF: **39.717.999/0001-20** Insc. Municipal:
Endereço: **R BERLIM**
Bairro: **CRUZEIRO CELESTE**
Município: **JOÃO MONLEVADE**
E-mail:

Insc. Estadual:
Nº: **91**
Compl.: **SALA 07**
UF: **MG** CEP: **35931-111**
Telefone: **31987851860**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ELABORAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA REFENTE AO MES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2022

*TERMO DE FOMENTO 20/2022
DADOS PARA DEPOSITO BANCO
CAIXA ECONOMICA AG 0607 OP 1288 CONTA 757480095-3 OU CHAVE PIX 11493881612

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS	Sim	1,00	1.170,0000	1.170,00

Valor Tributável: R\$ 1.170,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 1.170,00
Valor Total das Deduções: R\$ 468,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 702,00	Alíquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 35,10
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 1.170,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **11/2022** Local do Recolhimento: **JOÃO MONLEVADE/MG** Dt: **29/11/2022 00:00:00**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Tributação por Faturamento (Variável)** Competência:

CNAE:
Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 30/11/2022 às 09:32:48

Recebi(emos) de: **GISLAINE DO CARMO MARCELINO**
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: **5**
Certificação
357EE-208FA

Data

Assinatura do Recebedor

44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.20
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CONSEP J - C C S PUBLICA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 56.133-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020221129183130182658118
CNPJ DO PAGADOR: 39.717.999/0001-20
VALOR: 1.170,00
DATA: 29/11/2022 - 15:32:11

PAGO PARA: Gislaine C Marcelino
CPF: ***.938.816-**
CHAVE PIX: 11493881612
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000082214463
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/11/2022 - 15:32:13

=====

DOCUMENTO: 112901
AUTENTICACAO SISBB: D.EB7.49A.763.AD8.898

=====

Pix: Ainda nao usa Pix no BB?
Garanta sua isencao ate o final do ano!
Confira como em bb.com.br/blackfriday

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

48

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSEP GERAL JM - Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, conveniada declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 39.717.999/0001-20, com sede na Rua Berlim, nº 91, sala 07, B. Cruzeiro Celeste, CEP: 36.931-111, João Monlevade - MG, Telefone (31) 3193-0164, neste ato representado pelo(a) Presidente, Creusa Maria dos Santos, inscrito no CPF nº 117.082.308-40, portador da Identidade MG- 23.169.670 , residente à Rua Caraca nº 218, B. Promorar, João Monlevade – MG.

CONTRATADA: Gislaine do Carmo Marcelino, brasileira, Casada, Identidade nº MG 18.732.700, CPF nº 114.938.816-12, residente na Rua Monteiro Lobato, nº 47 - Fundos, Bairro Palmares, CEP 35931-046, João Monlevade - MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de **Gestão Administrativa**, tendo como principais funções: a execução do Plano de Trabalho; organizar e executar as Prestações de Contas; organizar e encaminhar as documentações que serão enviadas à PMJM, dentre outras necessidades da Conveniada que sejam pertinentes à sua função.

CONTRATADA, nas dependências da sede da Conveniada, para a prestação de serviços em conformidade com o plano de trabalho do **Termo de Fomento nº 20/2022**.

Parágrafo Único – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATADA**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 20 de outubro de 2022 com finalização em **setembro de 2023**, totalizando 12 (doze) meses contratados com carga horaria de 4 horas semanais.

4
A

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante a apresentação de documentação fiscal o valor de R\$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais), a ser repassado em 6 (seis) parcelas de 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), sendo acertado a cada bimestre, nos períodos de **novembro/22, janeiro/23, março/23, maio/23, julho/23 e setembro/23**

Parágrafo Único: Despesas fiscais, e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade da contratada.

4) DA VIGÊNCIA

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo contatos a partir da assinatura do mesmo.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurada às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da conveniada.


Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de João Monlevade;

João Monlevade 20 de outubro de 2022.



Gislaiane do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12



CONSEP GERAL JM

50

50

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1466578264

NOME
GISELAINE DO CARMO MARCELINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG18732700 SSP MG

CPF 114.938.816-12 DATA NASCIMENTO 24/11/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO DE SALES
MARCELINO
LUCIA HELENA DA
CONCEICAO MARCELINO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 85541144180 VALIDADE 29/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 16/07/2012



OBSERVAÇÕES

Gislaine do Carmo Marcelino

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1466578264

LOCAL JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSAO 21/02/2017

Ass. Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 01343456667
ASSINATURA DO EMISSOR MG508686806

MINAS GERAIS

51
28
\$1



GISLAINE DO CARMO MARCELINO
 Rua MONTEIRO LOBATO, 47 CASA
 PALMARES
 35931-046 JOAO MONLEVADE / MG

Emissão: 20/10/2022
 Fatura: 19.833.431
 Contrato: 180.021
 Nosso número: 19833431-5

15/11/2022

VALOR

108,14

CHEGOU SUA FATURA VALENET

IMPORTANTE:

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.
 Acesse: www.valenet.com.br
 Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:



VALENET INTERNET

86,49



VALENET FIXO

21,65



VALENET TV

0,00

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

VALENET INTERNET

15/10/2022 a 14/11/2022

209007 - GISLAINE DO CARMO MARCELI
 RUA MONTEIRO LOBATO, 47 - CASA

250MB
 ANTIVIRUS
 PACOTE PREMIUM
 SKEELO
 DESCONTO MENSALIDADE

qtde R\$
 86,49

1,00	86,49
1,00	10,72
1,00	5,30
1,00	26,95
	-42,97

21,65

VALENET FIXO

15/09/2022 a 14/10/2022

209007 - GISLAINE DO CARMO MARCELI - (31) 3850-6968
 RUA MONTEIRO LOBATO, 47 - CASA
 ASSINATURA (31) 3850-6968. GISLAINE DO CARMO MARCELINO

1,00 21,65

TOTAL: 108,14




Pague pelo PIX



CLIENTE GISLAINE DO CARMO MARCELINO	REFERÊNCIA OUT/2022	NOSSO NÚMERO 19833431-5	Nº DO DOCUMENTO 19.833.431	VENCIMENTO 15/11/2022	VALOR 108,14
CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 1800218		Sua conta será debitada na data do vencimento através do cartão de crédito Mastercard com final 4184			

Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda - Rua Água Santa, 450, Centro, Itabira - MG - CEP 35.900-009

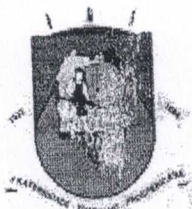

Handwritten marks: a circled 'A', '52', and '82'.

Identificação do Contribuinte: GISLAINE DO CARMO MARCELINO CNPJ: 11493881612 RUA MONTEIRO LOBATO, 47 - PÁLMARES JOÃO MONLEVADE - MG 35931146							Código	Tributo	Valor
							1	ISSQN	35.10
Observação: Pagável somente nas agências bancárias do Banco do Brasil, SiccoB CREDIMEPE, Banco Mercantil do Brasil, Lotéricas e Correios. Não receber após 20/12/2022.							Guia Prestador Referência: 11/2022 Valor Tributo: 35.10 Outros Acréscimos: 10.36 Total: 45.46		
ANO	Mês	Pr/Tot	Vencimento original	Emissão	Vencimento do boleto	Número Guia	Seq.		
2022	11	1/1	20/12/2022	29/11/2022	20/12/2022	00000000010154227	3		
81680000000-1 45462285202-7 21220000000-9 00010154227-2									
									
							Sub Total		35.10
							Multa		0.00
							Juros		0.00
							Correção		0.00
							Tarifa		10.36
							Total a Recolher:		45.46

Autenticação Mecânica Via do Banco

RECIBO DO SACADO

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - PRESTADOR

Emissão Municipal	CNPJ / CPF	Período Incidência	Vencimento original	Vencimento do boleto	Valor do Imposto
1149	114.938.816-12	NOVEMBRO/2022	20/12/2022	20/12/2022	35.10
Sacado				Documento	Correção Monetária
GISLAINE DO CARMO MARCELINO				00000000010154227	0.00
Endereço				Valor Tributo:	Multa
RUA MONTEIRO LOBATO, 47 - PÁLMARES				35.10	0.00
35931-146 JOÃO MONLEVADE - MG				Outros Acréscimos:	Juros
				10.36	0.00
				Total:	Total do Documento
				45.46	35.10
Identificação				Tipo de Guia	
8168000000045462285202212200000000010154227				Prestador - 0 - Normal	

Notas Fiscais não Retidas na Fonte							
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq. Imposto
QTD NOTAS:	1			TOTAL: 1170.00	468.00	702.00	35.10

Notas Fiscais Retidas na Fonte							
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq. Imposto
QTD NOTAS:	0			TOTAL:			

Notas Fiscais com Outras Formas de Recolhimentos (DAS; Carnê; Isento; Imune)							
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq. Imposto
QTD NOTAS:	0			TOTAL:			

Notas Fiscais Canceladas							
Nota Fiscal	CNPJ / CPF	Razão Social	Data	Valor NF	Dedução	Bs Calc.	Alíq. Imposto
QTD NOTAS:	0			TOTAL:			

Autenticação Mecânica/Fiche de Compensação

nu

Comprovante de pagamento

29 NOV 2022 - 15:12:14

Valor R\$ 45,46

Pagador Gislaine do Carmo
Marcelino

Agência 0001

Conta 8221446-3

Documentos

Favorecido PREF DE JOAO
MONLEVADE

Linha digitável 816800000000-1
45462285202-7
212200000000-9
00010154227-2


Nu Pagamentos S.A. -
Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 63864b7e-
e873-46ef-904f-
d66db3352e9c



Estamos aqui para ajudar se
você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

54
SA

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1929	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2022	
	5 - IDENTIFICADOR	162.17604.98-2	
	6 - VALOR DO INSS	60,60	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 162.17604.98-2 GISLAINE DO CARMO MARCELINO MONTEIRO LOBATO, 47 - FUNDOS PALMARES JOAO MONLEVADEMINAS GERAIS	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	16/11/2022	11 - TOTAL	60,60
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Competências consolidadas nesta GPS:			
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">85890000000-0</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">60600270192-5</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">90001621760-5</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">49822022103-7</div> </div>			
			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1929	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2022	
	5 - IDENTIFICADOR	162.17604.98-2	
	6 - VALOR DO INSS	60,60	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 162.17604.98-2 GISLAINE DO CARMO MARCELINO MONTEIRO LOBATO, 47 - FUNDOS PALMARES JOAO MONLEVADEMINAS GERAIS	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	16/11/2022	11 - TOTAL	60,60
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Competências consolidadas nesta GPS:			
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">85890000000-0</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">60600270192-5</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">90001621760-5</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">49822022103-7</div> </div>			
			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

@ 55

85

Comprovante de Pagamento

GPSValor total do pagamento: **R\$ 60,60**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS**30**
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Agência: 0845 Conta: 12306-6

Dados do pagamento:

Linha digitável: 85890000000606002701925900016217605498220221037

Valor do documento: 60,60

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 16/11/2022 via Sispag, CTRL 254722413011802

Autenticação:

2FBB18783D5C448BB665F32C6B73AB36D7BFED98FDEF8EA6D644A6DC82785680

Transação liquidada por Itaú UnibancoControle/Protocolo **254722413011802**Protocolo interno **3a29784dbd024b2ba533058bda36957b**Comprovante gerado em **17/11/2022**56
g
56



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu, Creusa Maria dos Santos, Presidente do (a) Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração/Fomento nº 20/2022.

João Monlevade, 30 de novembro de 2022.

Creusa Maria dos Santos
Presidente da Consep

57
of
87



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

DECLARAÇÃO

Eu, Creusa Maria dos Santos, Presidente do (a) Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Mateus Torres Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 090.180.566-18, CRC nº 120.367, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 30 de novembro de 2022.

Creusa Maria dos Santos
Assinatura do presidente da Consep

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Mateus Torres Fonseca
CONTADOR - CRC/MG 120.367/0-7
CPF 090.180.566-18 | Fone: (31) 3851-2349
Rua Cerâmica, 17 - Carmeirinhos - João Monlevade - MG

Obs: Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

58

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

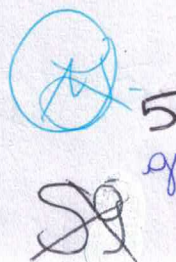
NOME..... : MATEUS TORRES FONSECA
REGISTRO..... : MG-120367/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.180.566-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/12/2022 as 11:21:44.
Válido até: 01/03/2023.
Código de Controle: 821669.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


5
g



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



PENDÊNCIAS TF Nº 20/2022 - CONSEP GERAL JM

6 de dezembro de 2022, 11:05

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
 Para: Secretaria Segurança <secr.consep_jm@hotmail.com>, Gislaíne <alvesgislainemara@gmail.com>, Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>

Bom dia!

Prezados, após análise da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 20/2022, seguem as seguintes pendências:

- Pág 03, não houve o cumprimento da meta de instalar 30 câmeras - prevista para fevereiro 2023.
- Pág 04, corrigir meta 03 para mês de Fevereiro.
- Pág 11, corrigir quadro Receita x Despesa
- Pág 15, não é despesa com manutenção - gentileza preencher o formulário 7 - de prestação de serviços
- Pág 18, orçamento com assinatura ilegível, também falta data.
- Pág 25, orçamento com assinatura ilegível, também falta data.
- Pág 26, orçamento sem data.
- Pág 27, orçamento sem data.
- Pág 30, Preencher formulário 7, corretamente com o serviço da prestação de Internet.
- Pág 31, na nota explicativa colocar a cláusula 3.3 que consta no contrato de adesão ao serviço de acesso à plataforma da empresa e suas funcionalidades para mais esclarecimentos sobre a ausência de orçamento deste item
- Pág 35, orçamento inválido, pois não está assinado documentos não podem apresentar assinaturas em páginas avulsas
- Faltou o comprovante - TED - do pagamento da nota fiscal da página 37.
- Pág 38, Vigência do contrato - alterar para 18 (dezoito) meses, assinatura das partes não pode estar separada do contrato, todas páginas devem ser rubricadas pelas partes, corrigir o texto do item 4 do contrato.
- Páginas 45 e 46, falta assinatura do presidente - gentileza assinar toda documentação da prestação de contas com caneta azul escura.
- Pág 49, corrigir vigência do contrato para 18 (dezoito) meses, conferir folha de ponto e corrigir pág 04
- Páginas 57 e 58, corrigir declarações, segue anexo o arquivo com as alterações que deverão ser feitas.
- É vedado a utilização de corretivo na prestação de contas.
- Fazer certidão para correção da numeração das páginas - modelo anexo

ATENÇÃO:

- PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA TODOS OS CONTRATOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: 11/10/2022 A 10/04/2024
- Próxima prestação de contas - atenção para escrita : exemplo PRESIDENTE DO CONSEP - Presidente do Conselho e não da Conselho!!! Fiquem ligados!!

Atenciosamente,

Matheus Gomes da Mata - atendimento de 7h às 11h



Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Website: www.pmjm.mg.gov.br
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553






JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

3 anexos

-  **DECLARAÇÃO ANEXO IV E V.pdf**
564K
-  **BRN30055C6960F4_049518.pdf**
374K
-  **CERTIDÃO DE REPAGINAÇÃO - OSC.docx**
16K



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



PENDÊNCIAS TF Nº 20/2022 - CONSEP GERAL JM

6 de dezembro de 2022 11:09

Secretaria de Segurança Pública <secr.consep_jm@hotmail.com>
Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Boa tarde Mateus!

Acusamos recebimento e obrigado!

Ate;
Creusa Santos

De: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 11:05

Para: Secretaria Segurança <secr.consep_jm@hotmail.com>; Gislane <alvesgislainemara@gmail.com>;
Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>

Assunto: PENDÊNCIAS TF Nº 20/2022 - CONSEP GERAL JM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



2 – PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município.	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	
- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	
- Instalar novas câmaras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	Toda população de João Monlevade e região	() SIM (X) NÃO	Meta prevista para Fevereiro de 2023, conforme Plano de Trabalho.
- Realizar a gestão administrativa do projeto "Vigilância Colaborativa.	Toda população de João Monlevade e região	(X) SIM () NÃO	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
- Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município.	- Contratação de serviços de terceiros para manutenção de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (Conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14 no Plano de Trabalho)	Outubro Novembro	Outubro Novembro
- Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	- Aquisição de computadores e outros equipamentos diversos de informática para a sala de monitoramento SOU instaladas na PMMG. - Contratação de serviços de terceiros (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14 no Plano de Trabalho)	Outubro Novembro	Outubro Novembro

Recebido por Ramine
em 12/12/2022 às 16:40h



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



- Instalar novas câmaras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)	- Aquisição de equipamentos e materias tecnológicos para sbsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; - Contratação de serviços de terceiros(conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14 no Plano de Trabalho)	Prevista para Fevereiro de 2023,	Prevista para Fevereiro de 2023,
- Realizar a gestão administrativa do projeto "Vigilância Colaborativa.	- Contratação de serviços de terceiros Área: Administrativa Carga horária de 4 horas semanais.	21/10/22 27/10/22 04/11/22 11/11/22 18/11/22 25/11/22 29/11/22	21/10/22 27/10/22 04/11/22 11/11/22 18/11/22 25/11/22 29/11/22



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

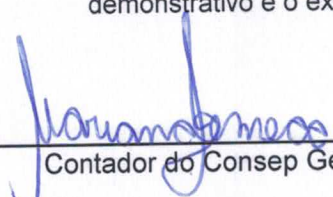
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

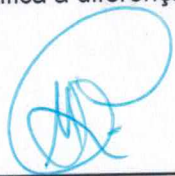


2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2022					
PERÍODO: 17/10/22 a 30/11/22					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
13/10/22	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00
17/10/22	<input checked="" type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 42.000,00	29/11/22	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00	14/11/22	<input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 12.599,70
			29/11/22	<input checked="" type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 29.400,00
			-	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
17/10/22	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 42.000,00	29/11/22	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 41.999,70
-	-	-	29/11/22	SALDO	R\$ 0,30

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Contador do Consep Geral JM


Creusa Maria dos Santos
Presidente do Consep Geral Jm

Mariana Torres Fonseca
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2949
Contadora - CRC-MG-107.855 - CPF 090.180.576-90





Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa **Filipe Augusto Cota Cekiera 07457297626**, estabelecida no(a) **Rua Joaquim Pinto, 315, Lucília João Monlevade**, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Microcomputador -Placa Mãe Intel 1155 -Processador Intel Core i7 3.4ghz - Memória 16gb DDR3 - SSD 240 Gabinete c/ Fonte 230w	-	3	-	4199,90	12599,70	12 meses	

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega: até 7 dias

Telefone: (31) 987488283 E-mail: suporte_inf@hotmail.com

João Monlevade, 29 de Outubro de 2022

Carimbo de CNPJ:



Filipe Augusto Cota Cekiera

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
 Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

(Handwritten mark)



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa **Alessandro Soares Martins (Infotecnologia)**, estabelecida no(a) **Av. Wilson Alvarenga- 1456, Carneirinhos João Monlevade**, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Microcomputador -Placa Mãe Intel 1155 -Processador Intel Core i7 3.4ghz - Memória 16gb DDR3 - SSD 240 Gabinete c/ Fonte 230w	-	3	-	4230,,90	12692,70	12 meses	

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega: até 10 dias

Telefone: (31) 38524331 E-mail: vendas@infotecnologia.com.br

João Monlevade, 25 de Outubro de 2022

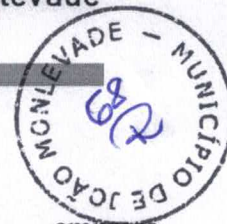
Carimbo de CNPJ:



(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
 Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG





Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa **Office Micro Informática** estabelecida no(a) **Av. Getúlio Vargas, 5615 - Carneirinhos, João Monlevade**, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Microcomputador -Placa Mãe Intel 1155 -Processador Intel Core i7 3.4ghz - Memória 16gb DDR3 - SSD 240 Gabinete c/ Fonte 230w	-	3	-	4250,00	12750,00	12 meses	

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega: até 8 dias

Telefone: (31) 38516929 E-mail: officemicro@oi.com.br

João Monlevade, 23 de Outubro de 2022

Carimbo de CNPJ:



Luciana dos Santos de Paula

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

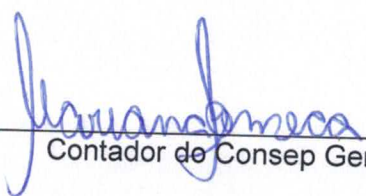
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa Ltda	Locação e Manutenção de Sistema	NFS-e	20220000000061	24/10/22	R\$ 25.230,00	26/10/22
2)	Gislaine do Carmo Marcelino	Gestão Administrativa	NFS-e	05	29/11/22	R\$ 1.1700,00	29/11/22
3)	Tropicalnet Telecom Eireli	Serviços de Internet	NFS-e	000052924	25/11/22	R\$ 3.000,00	29/11/22
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 29.400,00


Contador de Consep Geral JM


Creusa Maria dos Santos
Presidente do Consep Geral JM

Mariana Torres Fonseca
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349
Contadora - CRC-MG - 107.855 - CPF 090.160.575-90





NOTA EXPLICATIVA II

Termo de Fomento - 1ª Parcela Referente: Orçamento plataforma

Declaramos para os devidos fins, que na data 01/12/2022, foi entregue a prestação de conta do bimestre e o orçamento tanto quanto contrato, retornaram devido divergências em vigências.

No entanto, solicitamos a empresa alterações corretivas e estes nos retornara com datas sendo:

ORÇAMENTO em data de 10/10/2022 com valor total bruto o qual, passa a substituir o ORÇAMENTO anterior em data de 21/10/2022 com valor apenas de 02 meses (Bimestral).

E que no contrato foi acrescentada as datas de vigências sendo: 11/10/2022 a 10/04/2024, conforme solicitação do SETOR DE PARCERIA.

Sem mais para o momento.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2022.

Creusa Maria dos Santos
Presidente



Cotação de preços

O CONSEP GERAL JM solicita **Cotação de Preços** por parte do fornecedor CIDADE MAIS SEGURA VIGILÂNCIA COLABORATIVA LTDA, estabelecida no (a) Avenida Nélio Cerqueira, 1961 – Andar 02 – Sala 02 – Belo Horizonte, conforme informações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medi da	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa	*	01	*	*	119.530,00	18 meses	Tempo de contrato 18 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: WANDERLEY AMARO

Data do Orçamento: 10/ 10/ 2022.

Validade da cotação: 15 dias

Prazo de entrega e/ou instalação: Imediato, ou para o dia ____ / ____ / ____

Telefone: (31) 99546-2105

E-mail: cidademaisseguras@gmail.com.

Demais observações do vendedor:

CNPJ 36007355/0001-50

Carimbo de CNPJ e assinatura do Vendedor.
 Responsável pelo orçamento.

Wanderley Wilson Amaro





CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

CONTRATANTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM CPF / CNPJ: 39.717.999/0001-20 CNPJ: 39.717.999/0001-20
ENDEREÇO: Rua Berlim nº 91, sala 07 BAIRRO: Cruzeiro Celeste CIDADE: João Monlevade
ESTADO: MG CEP: 35931-111 FONE FIXO: (31) 8785-1850 CELULAR: (31) 9 8763-6404
E-MAIL: secr.consep_jm@hotmail.com

CONTRATADO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
CNPJ: 36.007.355/0001-50 INSC. EST. ISENTO INSC. MUN. 13303540011 ENDEREÇO: Avenida Nélio Cerqueira, 1961 sala 9 BAIRRO: Tirol (Barreiro) CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais CEP: 30662-060

Pelo presente instrumento as Partes acima nomeadas e qualificadas, sendo **CONTRATADO** a empresa **CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA**, e sendo **CONTRATANTE**, o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM** resolvem, nesta data e de comum acordo, ajustar o presente Termo de Adesão aos Serviços da **PLATAFORMA CIDADE MAIS SEGURA** para gestão de videomonitoramento de segurança e serviço de manutenção de câmeras e utilização do módulo aplicativo via web da empresa, por 18 meses, do dia 11/10/2022 à 10/04/2024, que reger-se-ão pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

1. DO OBJETO. Pelo presente instrumento o **Contratado** prestará serviço de acesso à sua plataforma e do uso de suas funcionalidades através de câmera(s) conectadas à ela e acessíveis para visualização da **Contratante** através de acesso nos seguintes endereços eletrônicos: www.cidademaissegura.com (o "Portal") ou Aplicativo CIDADE MAIS SEGURA, o serviço de imagem deve oferecer padrão de qualidade compatível com a finalidade de monitoramento de pessoas e veículos desde que a câmera seja adequada e conforme indicação desta empresa, no caso de câmera de propriedade do cliente as imagens seguirão o padrão de qualidade desta.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. O **Contratado** prestará os Serviços através de câmeras em conexão com a internet, para tanto, recomenda-se o mínimo de velocidade de 2 UPLOAD e 10 DOWNLOAD por câmera. O **Contratante** receberá usuário e senha para acesso aos Serviços, mediante acesso ao Portal ou via aplicativo. A(s) câmera(s) estará(ão) voltadas para a rua em pontos previamente definidos pela EQUIPE TECNICA DA EMPRESA ou na residência do cliente. A(s) câmera(s) fará(ão) a(s) gravação(ões) de 03 dias. A visualização será de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. Ao **Contratante** é possível fazer DOWNLOAD (COPIAR) de períodos de gravação, conforme sua necessidade, bastando que tenha acesso ao Portal por meio de usuário e senha, observado o Plano de Gravação contratado(3 dias).

3. DO ACESSO AO SERVIÇO. Este Termo concede à **Contratante** uma licença revogável, onerosa, não exclusiva e intransferível de uso do Serviço, sendo certo que a **Contratante** não poderá utilizar e nem permitir o uso do Serviço para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste instrumento.

3.1. A Contratante é responsável pela veracidade, validade e precisão das informações por ela fornecidas neste instrumento, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter o referido cadastro sempre atualizado;



CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

3.2. O **Contratado** não terá qualquer obrigação de fiscalizar as informações fornecidas pelo **Contratante**, sendo este integralmente responsável pelas informações inseridas no Serviço. O login e senhas criados pela **Contratante** para acesso ao Serviço são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do **Contratante**, que deverá entrar em contato com o **Contratado**, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo;

3.3. Caso haja necessidade de instalação dos equipamentos e/ou sua manutenção, deverão ser executadas exclusivamente pelo **Contratado** ou por empresa por esta credenciada, ficando ciente que qualquer manuseio no equipamento instalado deverá ser realizado exclusivamente pelo **Contratado**. O serviço de manutenção das câmeras seguirá um calendário mensal de manutenção preventiva e corretiva caso necessário, não estando inclusos neste serviço danos decorrentes de acidentes, intempéries e por ação humana;

3.4. Os Serviços estarão disponíveis 24 horas por dia, podendo rever as imagens pelo período de 3 (três) dias da data atual, exceto nos casos de indisponibilidade que resultem de interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais, ou forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle do **Contratado**, inclusive casos de força maior ou de falta de acesso à Internet pelo **Contratado** ou do **Contratante** e problemas correlatos, ou ainda, com a empresa fornecedora dos serviços de disponibilidade de servidores; ou resultem de quaisquer atos ou omissões do **Contratante** ou de terceiros, ou resultem de falhas de comunicação dos equipamentos que o **Contratante** usar e que impeçam o acesso regular ao Serviço, e ainda, resultantes de paradas programadas, estas comunicadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao **Contratante**.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

O **Contratante** deve pagar o **Contratado** o valor de R\$119.530,00 em parcelas bimestrais através do PIXHAVE CNPJ 36.007.355/0001-50 ou qualquer tipo de transferência bancária.

4.1. Toda visita técnica solicitada será gratuita desde que a correção tenha conexão com o serviço disponibilizado pela empresa, caso contrário, a visita será cobrada conforme valor de tabela da empresa.

5. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo determinado e estabelecido no preâmbulo deste instrumento, sendo renovado caso haja interesse entre as partes.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO. O **Contratado** não responderá, em nenhuma hipótese, ainda que em caráter solidário ou subsidiário: por eventuais prejuízos sofridos pelo **Contratante** em razão de falhas nos Serviços ou servidores de terceiros.

6.1. O **Contratado** não responsabiliza-se por serviços de terceiros;

6.2. Em nenhum caso o **Contratado** será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, decorrentes ou relacionados ao uso indevido ou inabilidade em usar o Serviço ou por falha de terceiros.



CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** disponibilize e/ou utilize as imagens geradas a partir dos Serviços para acesso de órgãos públicos em geral, identificação de pessoas (seja por meio de rede neural) ou para acesso para fins de investigação policial, inclusive para divulgação pública caso seja de interesse público, ou ainda, as conecte com redes interligadas de órgãos públicos. Adicionalmente, o **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** utilize cookies apenas para controlar a audiência e a navegação no Portal e possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do **Contratante**. O **Contratado** garante que estas informações coletadas por meio de cookies são estatísticas e não pessoais, bem como que, não serão utilizadas para propósitos diversos dos expressamente previstos neste Contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por terceiros, sem a devida autorização.

7.1. Caso qualquer disposição deste Termo for considerada ilegal, nula ou inexequível por qualquer razão, as restantes disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível;

7.2. Este Termo constitui a totalidade do acordo sobre as condições de uso do Serviço. O **Contratante** declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições;

7.3. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas não implicarão em renovação de contrato ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel cumprimento deste contrato;

7.4. O **Contratante** aceita, ainda, receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao Serviço;

7.5. Qualquer mudança no equipamento ou de local será motivo de acordo entre as partes.

8. **DA INSTALAÇÃO:** Instalada a câmera a sua conexão à plataforma será imediata.

9. **LEI E FORO APLICÁVEIS.** Este Termo será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo.

João Monlevade/MG 23 de Outubro de 2022

CONTRATANTE/ NOME COMPLETO:

CPF/CNPJ:

ASSINATURA:

CONTRATADO/NOME COMPLETO:

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDACNPJ 36.007.355/0001-50

ASSINATURA/RESPONSÁVEL LEGAL:

WANDERLEY WILSON AMARO/ CPF 696.179.616-87



Cotação de preços

Cotação de Preços que faz a empresa Internet Super, estabelecida no(a) Avenida Wilson Alvarenga 1059, Carneirinhos, conforme especificadas na **Solicitação de Cotação de Preços**, para o(s) material(ais)/serviço(s) a seguir especificados:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Internet 500 megas de fibra com WIFI	-	01	-	199,90	3.598,2	100%	Tempo de contrato 18 meses
01	Ip fixo				100,00	1800,00	100%	Tempo de contrato 18 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de validade da cotação: 30 dias

Prazo de entrega: até 3 dias

Telefone: (31) 3851-0475 E-mail: Comercial@internetsuper.com.br

Carimbo de CNPJ:

24.774.313/0001-65

Internet Super Ltda. - ME

**Av Wilson Alvarenga, 1059,
Carneirinhos CEP 35930-001**

João Monlevade - MG

Paula Dias Reis

(nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
 Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG

Data: 25/11/2022



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Creusa Maria dos Santos, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 20/2022.

João Monlevade, 30 de novembro de 2022.

Creusa Maria dos Santos
Presidente do Consep Geral JM



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Creusa Maria dos Santos, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Mateus Torres Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 090.180.566-18, CRC nº 120.367, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 30 de novembro de 2022.

Creusa Maria dos Santos
Presidente do Consep Geral JM

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Mariana Torres Fonseca
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349
Contadora - CRC-MG-107.855 - CPF 090.180.576-00

**PENDÊNCIAS TF Nº 20/2022 - CONSEP GERAL JM**

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

14 de dezembro de 2022 16:11

Para: Secretaria Segurança <secr.consep_jm@hotmail.com>, Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>

Cc: Controle Interno - PMJM <controle.interno@pmjm.mg.gov.br>

Prezada Creusa,
Boa tarde.

Recebi as pendências da Prestação de Contas da CONSEP TF 20/2022 - 1ª Parcela, entregues no Setor de Parceria dia 12/12/2024 às 16:40h.

Saliento portanto que, após reanálise das pendências entregues, verificamos que ainda há pendências a serem apresentadas, conforme descrito abaixo:

- 1) Orçamento FASY:** apresentar orçamento contendo os valores totais do serviço, pelo período de 18 meses, assim como foi feito com a pela "Cidade Mais Segura". Observar que a data do orçamento não pode ser superior à data de emissão da Nota Fiscal.
- 2) Orçamento HELECOM:** apresentar orçamento contendo os valores totais do serviço, pelo período de 18 meses, assim como foi feito com a pela "Cidade Mais Segura". Não esquecer da assinatura do vendedor.
- 3) Comprovante de Pagamento da "Cidade Mais Segura":** Enviar o comprovante de pagamento da Nota emitida em 24/10/2022
- 4) Contrato de Adesão da Plataforma da "Cidade Mais Segura":** em 12/12/2022 foi apresentado um contrato atualizado, porém sem identificação e sem assinatura por parte do CONSEP.
- 5) Referente a correção solicitada no e-mail anterior, página 49: Não faz-se necessário apresentar esta correção. Peço desconsiderar.**
- 6) Certidão de Paginação:** Solicitamos o envio de uma certidão que explique as rasuras das páginas 50 a 59, sabendo que é vedado a utilização de corretivos na Prestação de Contas.
- 7) Contador:** Informar qual é o contador responsável por assinar os documentos da Prestação de Contas do CONSEP, visto que primeiramente assinou o Sr. Mateus Torres Fonseca, e as pendências solicitadas foram assinadas por Mariana Torres Fonseca. Solicito ainda a Certidão Negativa de Débitos Profissionais da Mariana (com data igual ou inferior a 30/11).
- 8) A data do Anexo V deverá ser alterada** para a mesma data, ou data posterior da data de emissão da Certidão Negativa do Contador.



Cotação de preços

O CONSEP GERAL JM solicita **Cotação de Preços** por parte do fornecedor **FASY PROTEÇÃO ELETRÔNICA**, estabelecida a Rua Doutor Bernardo Browne, 145 – Estuário, Santos – São Paulo, conforme informações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Garantia	Observações
01	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de 45 câmeras (03 dias de gravação) manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda.	*	01	*	*	130.250,00	18 meses	Tempo de contrato 18 meses
	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa	*		*	*	*		

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: SYMONE FIGUEIREDO DA SILVA

Data do Orçamento: 22/ 10/ 2022.

Validade da cotação: 10 (Dez) dias

Prazo de entrega e/ou instalação: Imediato.

Telefone:(13) 98117-2510 ou (13) 3231-4781

E-mail: fasyservicos@gmail.com.

Demais observações do vendedor:

Carimbo de CNPJ e assinatura do Vendedor.
Responsável pelo orçamento.

13.998.423/0001-94

SYMONE FIGUEIREDO DA SILVA

2707793844

Symone Figueiredo da Silva

R. DR. BERNARDO BROWNE, 145

ESTUÁRIO - CEP 11025-240

SANTOS - SP

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra, porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22

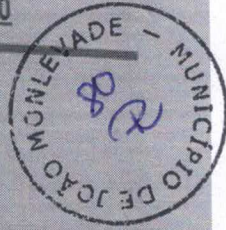
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

Recebido 16/12/2022 *Symone*

(Handwritten mark)



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
 secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço total	Garantia	Observações
01	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda. (contrato a ser definido)		01			R\$134.110,00	18 meses	Tempo de contrato 18 meses
02	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa, gravação em nuvem, no máximo até três dias com resolução de 1.080P. Conexão de até 100 câmeras IPs com licença para 200 usuários do Bairro Seguro.		01			94.690,00	18 meses	Tempo de contrato 18 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor:

Paloma

Data do orçamento: 20/10/2022

Validade da cotação: 10 dias

Prazo de entrega ou instalação: A combinar

Telefone: (31)3419-1500

Demais observações do vendedor:

E-mail: comercial@helecom.com

Paloma James Ferreira
 Assinatura do responsável pelo orçamento

18.943.800/0001-01
HELECOM SECURITY E SYSTEMS LTDA
 Rua Engenho do Sol, 850
 B Engenho Nogueira - CEP 31320-610
 Telefone: (31) 3419-1500
BELO HORIZONTE - MG

todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
 Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.03.55
2220902220 SEGUNDA VIA 0001



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSEP J - C C S PUBLICA

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 56.133-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSEP J - C C S PUBLICA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2923-8 - BURITIS

CONTA: 3.792-1

FAVORECIDO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLAB

CPF/CNPJ: 36.007.355/0001-50

VALOR: R\$ 25.230,00

DEBITO EM: 26/10/2022

=====

DOCUMENTO: 102601

AUTENTICACAO SISBB: 4.EE9.A88.A78.F6E.7F8

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.



CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

CONTRATANTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM CPF / CNPJ: 39.717.999/0001-20 CNPJ: 39.717.999/0001-20
ENDEREÇO: Rua Berlim nº 91, sala 07 BAIRRO: Cruzeiro Celeste CIDADE: João Monlevade
ESTADO: MG CEP: 35931-111 FONE FIXO: (31) 8785-1850 CELULAR: (31) 9 8763-6404
E-MAIL: secr.consep_jm@hotmail.com

CONTRATADO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
CNPJ: 36.007.355/0001-50 INSC. EST. ISENTA INSC. MUN. 13303540011 ENDEREÇO: Avenida Nélcio Cerqueira, 1961 sala 9 BAIRRO: Tirol (Barreiro) CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais CEP: 30662-060

Pelo presente instrumento as Partes acima nomeadas e qualificadas, sendo **CONTRATADO** a empresa **CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA**, e sendo **CONTRATANTE**, **O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM** resolvem, nesta data e de comum acordo, ajustar o presente Termo de Adesão aos Serviços da **PLATAFORMA CIDADE MAIS SEGURA** para gestão de videomonitoramento de segurança e serviço de manutenção de câmeras e utilização do módulo aplicativo via web da empresa, por 18 meses, do dia 11/10/2022 à 10/04/2024, que reger-se-ão pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

1. DO OBJETO. Pelo presente instrumento o **Contratado** prestará serviço de acesso à sua plataforma e do uso de suas funcionalidades através de câmera(s) conectadas à ela e acessíveis para visualização da **Contratante** através de acesso nos seguintes endereços eletrônicos: www.cidademaissegura.com (o "Portal") ou Aplicativo CIDADE MAIS SEGURA, o serviço de imagem deve oferecer padrão de qualidade compatível com a finalidade de monitoramento de pessoas e veículos desde que a câmera seja adequada e conforme indicação desta empresa, no caso de câmera de propriedade do cliente as imagens seguirão o padrão de qualidade desta.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. O **Contratado** prestará os Serviços através de câmeras em conexão com a internet, para tanto, recomenda-se o mínimo de velocidade de 2 UPLOAD e 10 DOWNLOAD por câmera. O **Contratante** receberá usuário e senha para acesso aos Serviços, mediante acesso ao Portal ou via aplicativo. A(s) câmera(s) estará(ão) voltadas para a rua em pontos previamente definidos pela EQUIPE TECNICA DA EMPRESA ou na residência do cliente. A(s) câmera(s) fará(ão) a(s) gravação(ões) de 03 dias. A visualização será de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. Ao **Contratante** é possível fazer DOWNLOAD (COPIAR) de períodos de gravação, conforme sua necessidade, bastando que tenha acesso ao Portal por meio de usuário e senha, observado o Plano de Gravação contratado(3 dias).

3. DO ACESSO AO SERVIÇO. Este Termo concede à **Contratante** uma licença revogável, onerosa, não exclusiva e intransferível de uso do Serviço, sendo certo que a **Contratante** não poderá utilizar e nem permitir o uso do Serviço para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste instrumento.

3.1. A Contratante é responsável pela veracidade, validade e precisão das informações por ela fornecidas neste instrumento, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter o referido cadastro sempre atualizado;



CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

3.2. O **Contratado** não terá qualquer obrigação de fiscalizar as informações fornecidas pelo **Contratante**, sendo este integralmente responsável pelas informações inseridas no Serviço. O login e senhas criados pela **Contratante** para acesso ao Serviço são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do **Contratante**, que deverá entrar em contato com o **Contratado**, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo;

3.3. Caso haja necessidade de instalação dos equipamentos e/ou sua manutenção, deverão ser executadas exclusivamente pelo **Contratado** ou por empresa por esta credenciada, ficando ciente que qualquer manuseio no equipamento instalado deverá ser realizado exclusivamente pelo **Contratado**. O serviço de manutenção das câmeras seguirá um calendário mensal de manutenção preventiva e corretiva caso necessário, não estando inclusos neste serviço danos decorrentes de acidentes, intempéries e por ação humana;

3.4. Os Serviços estarão disponíveis 24 horas por dia, podendo rever as imagens pelo período de 3 (três) dias da data atual, exceto nos casos de indisponibilidade que resultem de interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais, ou forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle do **Contratado**, inclusive casos de força maior ou de falta de acesso à Internet pelo **Contratado** ou do **Contratante** e problemas correlatos, ou ainda, com a empresa fornecedora dos serviços de disponibilidade de servidores; ou resultem de quaisquer atos ou omissões do **Contratante** ou de terceiros, ou resultem de falhas de comunicação dos equipamentos que o **Contratante** usar e que impeçam o acesso regular ao Serviço, e ainda, resultantes de paradas programadas, estas comunicadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao **Contratante**.

4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

O **Contratante** deve pagar o **Contratado** o valor de R\$119.530,00 em parcelas bimestrais através do PIXCHAVE CNPJ 36.007.355/0001-50 ou qualquer tipo de transferência bancária.

4.1. Toda visita técnica solicitada será gratuita deste que a correção tenha conexão com o serviço disponibilizado pela empresa, caso contrário, a visita será cobrada conforme valor de tabela da empresa.

5. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo determinado e estabelecido no preâmbulo deste instrumento, sendo renovado caso haja interesse entre as partes.

6. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO.** O **Contratado** não responderá, em nenhuma hipótese, ainda que em caráter solidário ou subsidiário: por eventuais prejuízos sofridos pelo **Contratante** em razão de falhas nos Serviços ou servidores de terceiros.

6.1. O **Contratado** não responsabiliza-se por serviços de terceiros;

6.2. Em nenhum caso o **Contratado** será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, decorrentes ou relacionados ao uso indevido ou inabilidade em usar o Serviço ou por falha de terceiros.



CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** disponibilize e/ou utilize as imagens geradas a partir dos Serviços para acesso de órgãos públicos em geral, identificação de pessoas (seja por meio de rede neural) ou para acesso para fins de investigação policial, inclusive para divulgação pública caso seja de interesse público, ou ainda, as conecte com redes interligadas de órgãos públicos. Adicionalmente, o **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** utilize cookies apenas para controlar a audiência e a navegação no Portal e possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do **Contratante**. O **Contratado** garante que estas informações coletadas por meio de cookies são estatísticas e não pessoais, bem como que, não serão utilizadas para propósitos diversos dos expressamente previstos neste Contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por terceiros, sem a devida autorização.

7.1. Caso qualquer disposição deste Termo for considerada ilegal, nula ou inexequível por qualquer razão, as restantes disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível;

7.2. Este Termo constitui a totalidade do acordo sobre as condições de uso do Serviço. O **Contratante** declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições;

7.3. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas não implicarão em renovação de contrato ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel cumprimento deste contrato;

7.4. O **Contratante** aceita, ainda, receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao Serviço;

7.5. Qualquer mudança no equipamento ou de local será motivo de acordo entre as partes.

8. **DA INSTALAÇÃO:** Instalada a câmera a sua conexão à plataforma será imediata.

9. **LEI E FORO APLICÁVEIS.** Este Termo será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo.

João Monlevade/MG 23 de Outubro de 2022

CONTRATANTE/ NOME COMPLETO:

CPF/CNPJ:

CONTRATADO/NOME COMPLETO:

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDACNPJ 36.007.355/0001-50

ASSINATURA/RESPONSÁVEL LEGAL:

WANDERLEY WILSON AMARO/ CPF 696.179.616-87



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, devido a erro na paginação, **as páginas de n° 50 ao n° 59**, foram rasuradas, com uso indevido de corretivo, de cor branca, e por este motivo foram **novamente paginada**.

Ressalto que fomos orientados pelo Setor de Parcerias que é vedada a utilização de corretivo nas páginas que compõem o Processo de Prestação de Contas, bem como qualquer outro tipo de rasura.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Monlevade, 14 de dezembro de 2022.

Presidente do CONSEP



ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTABILIDADE REGULAR

Eu, **CREUSA MARIA DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Mariana Torres Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 090.180.576-90, CRC nº107.855, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade-MG, 14 de dezembro de 2022

Creusa Maria dos Santos
Presidente Executiva

Assinatura do contador e carimbo de identificação

Mariana Torres Fonseca
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349
Contador - CRC-MG-107.855 - CPF 090.180.576-90

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIANA TORRES FONSECA
REGISTRO..... : MG-107855/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.180.576-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/12/2022 as 15:50:58.
Válido até: 14/03/2023.
Código de Controle: 379767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.234.536/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1968
NOME EMPRESARIAL OSASG CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSASG CONTABILIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R CERAMICA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 35.930-197	BAIRRO/DISTRITO CARNEIRINHOS	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3851-2349	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **16:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.234.536/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	OSASG CONTABILIDADE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIANA TORRES FONSECA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS TORRES FONSECA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HERMES DE NOVAES FONSECA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2022 às 16:35 (data e hora de Brasília).



1- Informação principal

CNPJ	24.234.536/0001-30 [MATRIZ]
Nome da empresa	OSASG CONTABILIDADE LTDA
Fantasia nome	OSASG CONTABILIDADE
Início atividade data	1968-03-29
Natureza jurídica	Sociedade Simples Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2003-05-31
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R\$ 30.000,00
Porte da empresa	MICRO
Opção pelo simples	Optantes pelo simples desde 2007-07-01
Opção pelo MEI	NÃO

2- Endereço

Rua Ceramica, n° 17
Bairro Carneirinhos
Joao Monlevade – Mg - 35930-197

3- Contatos

Telefone(s): (31) 3851-2349

4- Sócios

Código	Nome	Data de entrada	Qualificação
CPF***387116**	Hermes de Novaes Fonseca Filho	1985-04-30	Sócio-Administrador
CPF***180576**	Mariana Torres Fonseca	2014-01-30	Sócio-Administrador
CPF***180566**	Mateus Torres Fonseca	2018-09-11	Sócio-Administrador



Anexos de Prestação de Contas

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

20 de dezembro de 2022, 15:50

Para: Secretaria Segurança <secr.consep_jm@hotmail.com>

Cc: Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>, Controle Interno - PMJM <controle.interno@pmjm.mg.gov.br>, "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Creusa,
Boa Tarde

1) segue anexo V, já enviado anteriormente, para correção do texto.
Estes documentos são de uso padrão para todas as OSCs que firmam parceria com o Município de João Monlevade.
Pedimos a gentileza de não alterar a escrita dos anexos enviados.

2) Estou encaminhando também o cartão do CNPJ da **FASY**.
Visto que a empresa está **INAPTA junto à Receita Federal**, o orçamento enviado por eles não é válido (ver documento anexo)

Pedimos gentileza de nos fornecer outro orçamento, com data inferior a 24/10/2022 (data de emissão da NF).

Conforme informado no Plano de trabalho, a empresa contratada, bem como as que fornecerem os demais orçamentos, deverão atuar com serviço de vigilância eletrônica (ver descrição abaixo do quadro - Item 9 do plano de trabalho)

Fico no aguardo até 23/12/2022 para fecharmos essas pendências de prestação de contas.

Atenciosamente,

Ramínie Moreira

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Website: www.pmjm.mg.gov.br

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

----- Forwarded message -----

De: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



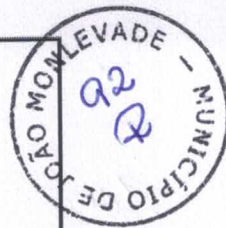
05 ANEXO-V-DECLARAÇÃO-CONTADOR-RESPONSÁVEL-OSC_2022.docx

15K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.355/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NELIO CERQUEIRA	NÚMERO 1961	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 02
----------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 30.662-060	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADEMAISSEGURAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9976-2179
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:17:29 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.007.355/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WANDERLEY WILSON AMARO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:17 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.943.800/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELECOM SECURITY E SYSTEMS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELECOM CABLING E SYSTEMS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ENGENHO DO SOL	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 31.320-610	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO NOGUEIRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1HELECOM@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3419-1500
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:14:42 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.943.800/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	HELECOM SECURITY E SYSTEMS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PALOMA LEMOS FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/12/2022 às 15:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.998.423/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2011	
NOME EMPRESARIAL SYMONE FIGUEIREDO DA SILVA 27077943844			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASY SEGURANCA ELETRONICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO fasyseculos@gmail.com		TELEFONE (13) 3231-4781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **15:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.998.423/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	SYMONE FIGUEIREDO DA SILVA 27077943844
CAPITAL SOCIAL:	R\$100,00 (Cem reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Dúvidas

Secretaria de Segurança Pública <secr.consep_jm@hotmail.com>


21 de dezembro de 2022 às 11:17

Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>, Daniel Andrade
<daniel.gv2016@gmail.com>

Bom dia!

Encaminho ofício para esclarecimento.
Obrigada (o)

Ate.
Creusa Santos

 of135-C-raminie.pdf
105K



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



Ofício nº 135/2022

Assunto: Esclarecimento

(Faz)

Ilma Senhora

Com nossos respeitosos cumprimentos, vimos através deste, tomando por base o teor do encaminhamento vide e-mail datado em 20/12/2022, cuja solicitação feita pela senhora Raminie Moreira do Setor de parcerias da – Prefeitura Municipal de João Monlevade em anexo, no qual alega inapta uma das empresas orçadas e, ao mesmo tempo solicita em prazo de 72 horas a apresentação de nova empresa com data retroativa.

Vemos impossibilidade uma vez que as empresas participantes de orçamentos, não possui vínculo com a instituição e provavelmente não alteraria uma data pra beneficiar outras concorrentes.

Também solicitamos esclarecimento em que base, uma empresa cujo orçamento não foi aprovado precisa assim mesmo comprovar regularidade fiscal uma vez que o item 9 do plano de trabalho se aplica a empresa qual será contratada.

Desde já agradeço a atenção dispensado e peço **DEFERIMENTO**.

João Monlevade-MG, 21 de dezembro de 2022

Creusa Maria dos Santos
Presidente Executiva

A/C

Sra Raminie Moreira
Sra Cassia Otoni
SETOR DE PARCERIA



Resposta ao Ofício encaminhado

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 15:59

Para: Secretaria Segurança <secre.consep_jm@hotmail.com>, "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>, Controle Interno - PMJM <controle.interno@pmjm.mg.gov.br>, Daniel Andrade <daniel.gv2016@gmail.com>

Prezada Sra Creusa,
Boa tarde.

Segue Ofício nº 33/2022 em resposta ao Ofício recebido por parte do CONSEP.

Ressalto que o prazo para entrega das pendências está mantido para amanhã, 23/12/2022, visto que o prazo para entrega da Prestação de Contas é de até 45 dias após o recebimento da parcela (no caso deste primeiro repasse, seria até o dia 01/12/2022).

Também será preciso trazer o anexo V, contendo assinatura das partes.

Havendo dúvidas, estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramínie Moreira

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Website: www.pmjm.mg.gov.br

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

2 anexos

SETOR DE PARCERIAS...
para Secretaria, B...
...

Enviado
Boa tarde

O seguinte anexo V já encontra-se encaminhado, para entrega do CONSEP.
Este encaminhamento é de sua responsabilidade, visto que o CONSEP é quem recebe o documento e quem é responsável por sua entrega ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

O anexo encaminhado contém o anexo V do CONSEP de 2022, com a assinatura do(a) responsável pelo setor de parcerias, e o anexo V do CONSEP de 2021, com a assinatura do(a) responsável pelo setor de parcerias.

Para mais informações, consulte o site da Prefeitura de João Monlevade, ou entre em contato com o setor de parcerias, através do telefone (031) 3859-2500, ou através do e-mail: parcerias@pmjm.mg.gov.br.

Para mais informações, consulte o site da Prefeitura de João Monlevade, ou entre em contato com o setor de parcerias, através do telefone (031) 3859-2500, ou através do e-mail: parcerias@pmjm.mg.gov.br.

IMG-20221221-WA0034.jpg
129K



OFÍCIO 33 2022 - SETOR DE PARCERIAS - SETOR DE PARCERIAS - RESPOSTA.pdf
845K



OFÍCIO Nº33/2022/SETOR DE PARCERIAS – MROSC - PMJM

João Monlevade, 22 de dezembro de 2022.



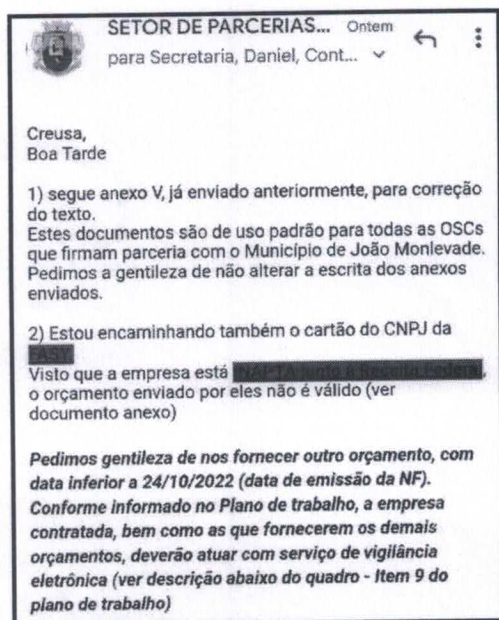
Ilm^a. Sr^a.

Creusa Maria dos Santos

Presidente Executiva do CONSEP GERAL JM

Prezada Sr^a. Creusa,

Segue abaixo o e-mail enviado solicitando orçamento com data inferior a 24/10/2022.



Note-se que em nenhum momento a palavra retroativa foi mencionada neste e-mail.

Ao solicitar e-mail com data inferior ao dia da emissão da NF, foi pensada a possibilidade de que o CONSEP tivesse realizado mais de 3 orçamentos e, apresentado apenas os 3 orçamentos solicitados nos parâmetro do Plano de Trabalho – Item 9.

Também não houve nenhuma manifestação ou sequer a intenção em beneficiar outro concorrente, discordando do exposto pelo ofício enviado por vossa Sr^a.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem como referências a Lei Federal 13019/2014 (Art. 58 e 59), o Termo de Parceria formalizado com o Município e o Plano de Trabalho.

Visto que uma empresa que se encontra **inapta** perante a Receita Federal, orçamentos fornecidos por ela não podem ser considerados válidos.

Uma empresa com **CNPJ inapto** é aquela que deixou de prestar informações essenciais, e deixou de cumprir com suas obrigações legais, como documentações ou relatórios obrigatórios, para a Receita Federal. Geralmente, a inaptidão é concedida aos negócios que deixaram de encaminhar seus demonstrativos e **declarações** contábeis.

A “**Instrução Normativa RFB nº 1863/2018**” dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Baseado nesta Instrução pode-se citar no **Capítulo IV, Seção IV**, que trata da “**Dos Efeitos da Inscrição Inapta**”:

“Art. 46. Sem prejuízo das sanções previstas na legislação, a pessoa jurídica cuja inscrição no CNPJ tenha sido declarada inapta é:

II - impedida de:

(...) a) participar de concorrência pública;

b) celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolsos, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos;



Também pode-se citar na **Seção V**, que trata da **Inidoneidade dos Documentos Emitidos por Entidade Inapta ou Baixada**:

“Art. 48. É considerado inidôneo, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiro interessado, o documento emitido por entidade cuja inscrição no CNPJ tenha sido declarada inapta ou baixada”.

A Administração Pública do Município de João Monlevade presta contas das finanças municipais para o Legislativo, para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A padronização de todos os Planos de Trabalhos de Parcerias firmadas com o Município de João Monlevade foi baseada na orientação destas normativas. Adota-se, no TCU, o mínimo de 3 (três) propostas para que a estimativa seja considerada válida.

“Portaria TCU N.º 318/2008, Art. 8º - (...) Parágrafo único. As estimativas de preço baseadas em orçamentos apresentados por potenciais fornecedores deverão, salvo motivo justificado, ser obtidas pela média de no mínimo três cotações de preço para cada item, desprezados os valores que não correspondem exatamente à especificação dos materiais e os valores discrepantes do conjunto de dados”.

O TCU já afirmou que *“a existência de outras propostas de preços, além daquela contratada, possui por objetivo justificar o preço a ser contratado”.*

A comparação para esse fim há de considerar os preços efetivamente praticados pelo mercado fornecedor em situação semelhante (empresas aptas e com situação regular junto a RFB), obedecendo aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia conforme previsto no Artigo 5º da Lei 13.019/2014.

Portanto, visto todo o exposto acima, faz-se necessário seguir as normas e legislações vigentes. Desta forma, uma empresa inapta não pode funcionar, uma vez que não é permitida a ela a realização de operações comerciais, incluindo fornecer orçamentos de serviços que não poderá executar, emitir nota fiscal, boleto de cobrança e também transações bancárias.

Finalizo a resposta ao Ofício recebido pelo Setor de Parcerias/ Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de João Monlevade, ressaltando que, com base nas Leis e Normas neste documento, que apresentar orçamento de fornecedor inapto, pode-se configurar beneficiar um fornecedor em favor de outro.

Caso o CONSEP não tenha realizado mais orçamentos, com data anterior à emissão da NF pelo fornecedor contratado, peço que justifiquem por meio de Nota Explicativa para compor o Processo de Prestação de Contas que será submetido à análise da Controladoria Interna e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com as considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico Conclusivo da Gestora de Parcerias.

Atenciosamente,

Ramínie A. S. Moreira

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

Portaria nº 247/2022, 07 de junho de 2022.



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade
 secr.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço total	Garantia	Observações
01	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de 45 câmeras (03 dias de gravação), manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda.		01	*	*	R\$ 129.875,00	18 meses	Tempo de contrato 18 meses
02	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa		01	*	*	R\$ 129.875,00	18 meses	Tempo de contrato 18 meses

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: LUIZ CARLOS DE FREITAS

Data do orçamento: 14/10/22

Validade da cotação: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega ou instalação: A combinar

Telefone: (31)98673-0723 (31) 3822-3390

E-mail: Pressell.contato@gmail.com

Demais observações do vendedor:

Assinatura do responsável pelo orçamento
 Carimbo de CNPJ

Alves e Freitas Ltda
 CNPJ: 09.544.475/0001-13



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22
 Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG

Recebido

23/12/2022
 16:15h

Pravira

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.544.475/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2008	
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESSELL SEGURANCA ELETRONICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAIAPOS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.162-039	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESSELL.CONTATO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3822-3390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 16:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.544.475/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ALVES E FREITAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS FREITAS JUNIOR
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	INGLYTH KETYUSCYA SILVA FREITAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/12/2022 às 16:30 (data e hora de Brasília).



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secre.consep_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, CREUSA MARIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Mariana Torres Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 090.180.576-90, CRC nº 107.855, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 14 de Dezembro de 2022

Assinatura do presidente da OSC
Creusa Maria Do Santos

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Mariana Torres Fonseca
Rua Cerâmica, nº 17 - Carnelinhos
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2349
Contadores - CRC-MG - 107.855 - CPF 090.180.576-90

Obs: Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 247/2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
APOIO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE PARCERIAS A SEREM
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

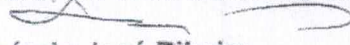
Art. 1º Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
- VAENDER PESSOA DE CASTRO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS

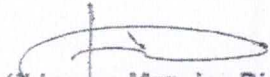
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Junho de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Junho de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2500 / 3859-2553
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: Nº 20/2022
Vigência da parceria: 11/10/2022 até 11/04/2024
Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Prestação de Contas: 1ª Parcela: R\$ 42.000,00 – Repasse em 17/10/2022

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Ampliar e dar continuidade ao Projeto “VIGILÂNCIA COLABORATIVA”, na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Outubro e Novembro/2022
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	As ações foram implementadas buscando a melhoria do espaço SOU-PMMG através de aquisição equipamentos, locação de infraestrutura e contratação de prestadores de serviços para viabilizar o monitoramento das vias públicas conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais [] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas com êxito no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução do Objeto da Parceria e esclarecimentos sobre a documentação para composição do Processo de Prestação de Contas. Também houve orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html• https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes• https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Toda a população de João Monlevade e região.
ANÁLISE QUALITATIVA	Em conformidade com o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2022, formalizado entre o CONSEP e a PMMG de João Monlevade, a sala SOU da 17ª CIA realizou melhorias na infraestrutura e também na parte tecnológica para garantir o cumprimento das metas. O Acordo de Cooperação Técnica faz parte do Processo Administrativo – Chamamento Público 004/2022.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Segurança Pública
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	A Comissão de Monitoramento e Avaliação encontrou dificuldades em analisar o Processo de Prestação de Contas entregue pelo CONSEP, uma vez que a OSC não anexou toda a documentação probante necessária, bem como entregou documentos ilegíveis. Fez-se necessário o envio de vários e-mails ao CONSEP solicitando os documentos faltantes ou complementares para compor o Processo de Prestação de Contas da 1ª parcela. O prazo para entrega não foi cumprido, uma vez que a data limite era 01/12/2022 e somente em 23/12/2022, o CONSEP concluiu a entrega da documentação para conclusão da análise do Processo.
CONCLUSÕES	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC. Concluiu-se que o CONSEP executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2022.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias
Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES: Anexamos a este processo de Prestação de Contas os CNPJs das empresas que forneceram os orçamentos para o Sistema de Videomonitoramento, em cumprimento ao Plano de Trabalho (Item 9).

A Presidente do CONSEP nos informou que os sócios, Mariana Torres Fonseca e Mateus Torres Fonseca são os contadores responsáveis pelas Prestações de Contas da OSC. Portanto anexamos também o CNPJ da OSASG Contabilidade e o quadro de sócios que comprova a sociedade entre os contadores citados acima.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Ramirje A. S. Moreira
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Portaria nº 247/2022, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setorparceriaspmjm@gmail.com



PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA

(Em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014)

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas do Termo de Fomento nº 20/2022, formalizado pelo Município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**, na data 11/10/2022, consoante o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 004/2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN).

A análise e aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Comissão de Seleção – MROSC, conforme Edital de Chamamento Público Nº 04/2022, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, pág. 146 a 157 do Processo Administrativo.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos da Lei 13.019/2014 conforme apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira e dos documentos probantes previstos no Plano de Trabalho.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas são de responsabilidade da OSC. Ressalta-se que a falsidade das informações prestadas configura-se crime, passível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrado como litigância de Má Fé. Todos os documentos originais, pertinentes à comprovação do cumprimento do objeto da parceria, devem ser arquivados de forma organizada e disponibilizados pela OSC sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos Órgãos de Controle Internos e Externos, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Observa-se que houve o cumprimento das metas e a execução financeira foi condizente com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Conclui-se, portanto, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014. Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da 1ª PARCELA do Termo de Fomento Nº 20/2022 - CONSEP, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 26 de dezembro de 2022.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias
Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 112 folhas, incluindo esta, referente à 1ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 do CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE, cujo objeto é: *“Ampliar e dar continuidade ao Projeto “VIGILÂNCIA COLABORATIVA”, na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”, conforme detalhado no Plano de Trabalho.*

João Monlevade, 26 de dezembro de 2022.

Ramínie Aparecida da Silva Moreira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 247/2022, 07 de Junho de 2022.



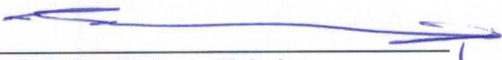
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


Declaramos para os devidos fins que o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP** apresentou a **Prestação de Contas da 1ª Parcela** referente ao **Termo de Fomento Nº 20/2022**, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **1ª Parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 20/2022, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto de segurança pública esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.


João Monlevade, 28 de dezembro de 2022.


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento
E Desenvolvimento Econômico


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLAN

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da 1ª Parcela a que se refere o Termo de Fomento nº 20/2022 realizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**.


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CONSEP - Termo de Fomento N° 20/2022 - Síntese Financeira de Cumprimento de Metas

Metas	PARCIAL 1		PARCIAL 2		PARCIAL 3		PARCIAL 4		PARCIAL 5		PARCIAL 6		TOTAL	
	(até 01/12/2022)		(até 16/01/2023)		(até de 03/03/2023)		(até 17/04/2023)		(até 01/06/2023)		(até 17/07/2023)		R\$ 250.000,00	
1) Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda	R\$ 25.230,00	Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda		Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda		Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda		Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda		Locação de todo o sistema operacional de videomonitoramento, incluindo conexão de câmeras, manutenção e treinamento de pessoal, conforme demanda		25.230,00	
	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa	R\$ 0,00	Locação da utilização módulo aplicativo e Web do Sistema Vigilância Colaborativa		Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras		Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras		Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras		Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras			
	Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras	R\$ 0,00	Prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva nas câmeras											
2) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU	Aquisição de 03 Computadores para a Sala de Operações (SOU)	R\$ 12.599,70	Aquisição de HD 10G + NVR 32 CANAIS		Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município		Aquisição de HD 10G + NVR 32 CANAIS				Prestação de Serviços para Integração do Sistema Hélios da PMMG		15.599,70	
	Prestação de Serviços para Link de Internet para Sala de Operações (SOU)	R\$ 3.000,00	Prestação de Serviços para Integração do Sistema Hélios da PMMG0		Prestação de Serviços para Integração do Sistema Hélios da PMMG		Prestação de Serviços para Integração do Sistema Hélios da PMMG							
3) Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)		R\$ 0,00	Prestação de Serviços para elaboração do projeto de mapeamento e distribuição das câmeras			R\$ 0,00	Prestação de Serviços para elaboração do projeto de mapeamento e distribuição das câmeras				R\$ 0,00		0,00	
			Aquisição de Nobreak											
			Aquisição de material elétrico para instalação das câmeras			Aquisição de material elétrico para instalação das câmeras		Aquisição de material elétrico para instalação das câmeras		Aquisição de material elétrico para instalação das câmeras		Aquisição de 08 câmeras 2 megas IP		
			Aquisição de 06 cameras varifocal		R\$ 0,00	Aquisição de 08 câmeras 2 megas IP		Aquisição de 08 câmeras 2 megas IP		Aquisição de 08 câmeras 2 megas IP				
			Prestação de serviço de Instalação de câmeras			Prestação de serviço de Instalação de câmeras		Prestação de serviço de Instalação de câmeras		Prestação de serviço de Instalação de câmeras				
4) Realizar a gestão administrativa do projeto "Vigilância Colaborativa"	Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município	R\$ 1.170,00	Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município		Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município		Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município		Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município		Prestação de Serviços para Gestão Administrativa da Parceria com o Município		R\$ 1.170,00	
SUBTOTAL	R\$ 41.999,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 41.999,70	

CONSEP - Termo de Fomento N° 20/2022 - Síntese Financeira de Cumprimento de Metas

	PARCIAL 1		PARCIAL 2		PARCIAL 3		REPASSES
• Repasse Global: R\$ 250.000,00 • 01 Parcela de: R\$ 42.000,00 • 05 Parcelas de: R\$ 41.600,00	1) RECEITA REPASSE PMJM	R\$ 42.000,00	1) RECEITA + SALDO ANTERIOR	R\$ 0,30	1) RECEITA + SALDO ANTERIOR	R\$ 0,30	R\$ 42.000,00
	2) OUTRAS RECEITAS (TARIFAS E DEVOLUÇÕES)	R\$ 0,00	2) OUTRAS RECEITAS (SALDO ANTERIOR, TARIFAS E DEVOLUÇÕES)	R\$ 0,00	2) OUTRAS RECEITAS (TARIFAS E DEVOLUÇÕES)	R\$ 0,00	
	3) DESPESAS (METAS)	R\$ 41.999,70	3) DESPESAS (METAS)	R\$ 0,00	3) DESPESAS (METAS)	R\$ 0,00	
	4) OUTRAS DESPESAS (TAXAS, TARIFAS, OUTROS)	R\$ 0,00	4) OUTRAS DESPESAS (TAXAS, TARIFAS, OUTROS)	R\$ 0,00	4) OUTRAS DESPESAS (TAXAS, TARIFAS, OUTROS)	R\$ 0,00	
	5) SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 0,30	5) SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 0,30	5) SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 0,30	

	PARCIAL 4		PARCIAL 5		PARCIAL 6		REPASSES
• Repasse Global: R\$ 250.000,00 • 01 Parcela de: R\$ 42.000,00 • 05 Parcelas de: R\$ 41.600,00	1) RECEITA + SALDO ANTERIOR	R\$ 0,30	1) RECEITA + SALDO ANTERIOR	R\$ 0,30	1) RECEITA + SALDO ANTERIOR	R\$ 0,30	
	2) OUTRAS RECEITAS (TARIFAS E DEVOLUÇÕES)	R\$ 0,00	2) OUTRAS RECEITAS (SALDO ANTERIOR, TARIFAS E DEVOLUÇÕES)	R\$ 0,00	2) OUTRAS RECEITAS (TARIFAS E DEVOLUÇÕES)	R\$ 0,00	
	3) DESPESAS (METAS)	R\$ 0,00	3) DESPESAS (METAS)	R\$ 0,00	3) DESPESAS (METAS)	R\$ 0,00	
	4) OUTRAS DESPESAS (TAXAS, TARIFAS, OUTROS)	R\$ 0,00	4) OUTRAS DESPESAS (TAXAS, TARIFAS, OUTROS)	R\$ 0,00	4) OUTRAS DESPESAS (TAXAS, TARIFAS, OUTROS)	R\$ 0,00	
	5) SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 0,30	5) SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 0,30	5) SALDO PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO	R\$ 0,30	

VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 250.000,00
--------------------------	-----------------------

SALDO DA PARCERIA	R\$ 208.000,30
-------------------	-----------------------